SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3090

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2023 - ADM

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2023 - ADM

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação 007/2023 – ADM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**
CONTRATADO: RONE CESAR SILVA DE FREITAS 85034487187, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.005.652/0001-06, com endereço Avenida Tiradentes, s/n°, Vila Ferreira, CEP: 76.200-000, Iporá/GO.

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) show artístico com a dupla "BRUNO & RANGEL", no dia 17/06/2023, destinado à realização da QUERMECE DAS ESCOLAS da Rede Municipal de Educação de Amorinópolis/GO.
Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.13.361.1113.2.025 – 3.3.90.39 FICHA: 107 FONTE: 101 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato –até 31/12/2023.

Amorinópolis/GO, 12 de junho de 2023.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:EEED05BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº535/2023

PORTARIA FMS Nº535/2023 12 de JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 11/06/2023, e retorno previsto para o dia 13/06/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, perfazendo um valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e 02 (duas) pernoites no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3FFA76A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº536/2023

PORTARIA FMS Nº536/2023 - 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames e

consulta medica conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade, com saída no dia: 11/06/2023 e retorno previsto para o dia 13/06/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$ 43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoite no valor de no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de junho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (12/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9EF95172

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº537/2023

PORTARIA FMS Nº537/2023 - 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar microonibus Volare placa PRM9684 e realizar testes para liberação do mesmo na empresa Shopbus com saída no dia: 08/06/2023 e retorno previsto para o dia 10/06/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 5 (cinco) alimentações no valor de R$ 43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00(duzentos e quinze reais) e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de R$100,00(cem reais) cada, totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de junho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (12/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F470A9D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº539/2023

PORTARIA FMS Nº539/2023 - 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente em TRANSFERENCCIA DE EMERGENCIA conduzindo o veiculo: AMBULANCIA UTI PLACA: QTW2D04 desta municipalidade, com saída no dia: 25/05/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00(oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:441C29C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº540/2023

PORTARIA FMS Nº540/2023 12 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar paciente EM TRANFERENCIA DE EMERGENCIA conduzindo o veiculo: AMBULANCIA UTI – PLACA: QTW2D04 desta municipalidade com saída no dia: 29/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesas com 01(uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6AB93A09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº541/2023

PORTARIA FMS Nº. 541/2023 12 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em TRANSFERENCIA DE EMERGENCIA, com saída no dia: 29/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6933D6A2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 110

PORTARIA Nº 110/2023 APORÉ-GO, 12 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Virtus de placa PRK-5846**, PARA PARTICIPAR DE REUNÃO NA AGEHAB, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONSURSAN, TCM, AMESGO E NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA,** com saída no dia **12/06/2023** e retorno previsto para o dia **14/06/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 Diárias dentro do Estado, **Com o valor Total de R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinqüenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. (12/06/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3EBE59B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:004/2023

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 004/2023.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 de junho de 2023, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para construção de sistema de pressurização tipo booster,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 004/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 13 de junho de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7BBA04B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:004/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para construção de sistema de pressurização tipo booster,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 004/2023 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para construção de sistema de pressurização tipo booster,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 004/2023.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 12 de junho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:860EC4F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇOS:004/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **VITORIA AGUIAR BARBOSA** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 004/2023, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 12 de junho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B2F62859

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:005/2023

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 005/2023.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 de junho de 2023, às 15:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para construção de um refeitório e fechamento do complexo esportivo,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 005/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 13 de junho de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C9946FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:005/2023

AUTORIZAÇÃO PARA A B ERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para construção de um refeitório e fechamento do complexo esportivo,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 005/2023 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para construção de um refeitório e fechamento do complexo esportivo,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 005/2023.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 12 de junho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:312A05B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇOS:005/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 005/2023, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 12 de junho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:39F577B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 025/SMAS/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 025/SMAS/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6242/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido*****,** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **REILA ALVES RODRIGUES,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:34B3801C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 032A, DE 25 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 032A, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE A RESPEITO DA CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA Xª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2023 DO MUNICIPIO DE DIORAMA – GOIÁS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, em conjunto com o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município de Diorama – Goiás, conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a Xª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Diorama – Goiás, a realizar – se no dia 16 (dezesseis) de junho de 2023.

Art. 2º – A Xª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.**

Art. 3º – Ficará a cargo do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social as despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social

VALÉRIA ALVES DE DEUS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:714F1C0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1263/2023

P ORTARIA Nº 1.263, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 90,00 cada, ao servidor **ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO**, inscrito no **CPF: 060.222.661-90**, ocupante do cargo **OPERADOR DE MOTONIVELADORA,** para viagem a cidade de **ALVORADA DO NORTE/GO** nos dias **05/06 e 06/06/2023,** para tratar de demandas do município junto a Auto Mecânica Pimentel
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 12 de junho de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:95C8D0A5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº940/2023

DECRETO Nº 940 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). MILENA FERREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 091.315.111-47 e portador(a) do RG nº 7269912 PC/GO, matrícula nº 3616, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/06/2023** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 12 de junho de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:2C2F4EE2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 937/2023

DECRETO Nº 937 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). MORGANIA FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 005.159.581-82 e portador(a) do RG nº 2236711 SSP/DF, matrícula nº 4010, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/06/2023** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, ao 12 de junho de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:F2E41B49

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 938/2023

DECRETO Nº 938 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS ESCOLARES**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **NAYANE FARIA BARRETO DE MENEZES VILAS-BOAS**, inscrito(a) no CPF nº 025.618.381-37 e portador(a) do RG nº 2565203 SSPPC/DF, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS ESCOLARES**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.100,46 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **05/06/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 12 de junho de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:58ED5B31

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 939/2023

DECRETO Nº 939 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO FMS**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **SUYANE STEPHANY DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF nº 047.735.361-44 e portador(a) do RG nº 3039133 SSP/DF, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO FMS**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.800,61 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **05/06/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 12 de junho de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:FC731696

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 932/2023

DECRETO Nº 932 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). HELENO RODRIGUES SOBRINHO**, inscrito(a) no CPF nº 210.112.901-97 e portador(a) do RG nº 574375 SSP/DF, matrícula nº 4002, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, ao 01 de junho de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:49059A67

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 933/2023

DECRETO Nº 933 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). CLECIO SILVESTRE DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº 030.747.641-39 e portador(a) do RG nº 2498486 SSP/DF, matrícula nº 4000, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/06/2023** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, ao 06 de junho de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:8612CBB7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 934/2023

DECRETO Nº 934 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CLECIO SILVESTRE DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº 030.747.641-39 e portador(a) do RG nº 2498486 SSP/DF, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.517,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/06/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de junho de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:76D823FE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº935/2023

DECRETO Nº 935 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR GERAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JOÃO VICTOR GOMES DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 092.609.681-86 e portador(a) do RG nº 7631528 SSP/GO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR GERAL**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.302,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **02/06/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de junho de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:A77390F4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 932A/2023

DECRETO Nº 932A/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Flores de Goiás -GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2023;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública

dos seguintes profissionais**,** para o período de 05/06/2023 a 31/12/2023:

EMPRESA	CPF OU CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
ALLISON XAVIER DA SILVA RIBEIRO	965.308.121-72	ALLISON XAVIER DA SILVA RIBEIRO - MÉDICO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Flores de Goiás - GO, aos 05 de junho de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E3FB322C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1708/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/ Secretário Municipal de Administração
Contratado: DENISE SOARES LACERDA 93160577104, inscrito no CNPJ 47.103.251/0001-65
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 112/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 15.920,00 (quinze mil e novecentos e vinte reais).
Prazo de vigência: 07/06/2023 a 31/12/2023
Recursos Orçamentários: Ficha: 29 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 851/2023. 12 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6B719BE1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2023

Processo nº: 3787/2022
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: TL EMPREENDIMENTOS *LTDA, CNPJ Nº 30.560.242/0001-09*
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preço 10/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO TEODORO SOBRINHO, COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 987, PROCESSO 202200006012995 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.
Recursos Orçamentários: Ficha 598. Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39. Fonte 101
Ficha 598. Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39. Fonte 124
Valor total: R$ 53.118,28 (Cinquenta e Três Mil e Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos).
Prazo de Vigência: 02/06/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 851/2023. 12 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:77E1AFE8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2023

Processo nº: *2185/*2022
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA MATRIZ LTDA - ME
CNPJ Nº 11.008.871/0001-78
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial 55/2022
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.
Recursos Orçamentários: Ficha: 24– 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 - 100
Valor total: R$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais).
Prazo de Vigência: 29/05/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 12 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FCA3F126

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2023

Processo nº: 1485/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: LUCAS ARAÚJO COSTA RIBEIRO LTDA
CNPJ Nº 37.361.608/0001-5*1*
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preço 09/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA SOCIETY EM QUADRA DE AREIA.
Recursos Orçamentários: Ficha 223. Dotação 10.27.27.813.0014.1.051.4.4.90.51. Fonte 100
Ficha 223. Dotação 10.27.27.813.0014.1.051.4.4.90.51. Fonte 127
Valor total: R$ 123.304,33 (Cento e Vinte e Três Mil e Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).
Prazo de Vigência: 05/06/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 12 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:64318063

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 330/2023

Processo: 384/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº 45.438.636/0001-58
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 29/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE UM PARQUE DE DIVERSÃO COM BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA AS ATIVIDADES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FLORES DE GOIÁS – GO.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
**Valor total: R$** R$ 122.690,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Noventa Reais).
Prazo de Vigência: 07/06/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária:
FICHA 412. 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 – 100
FICHA 412. 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 – 129
FICHA 463. 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 – 129
FICHA 463. 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 – 126

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 12 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:007D6096

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social de Guaraíta e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Marceli de Freitas Coelho, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a Solicitação da Secretaria Municipal do Executivo, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet;

Considerando, que a conexão de danos é de suma importância para as ações e atividades administrativas;

Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público; e
Considerando, que o requerimento é embasado em necessidade essencial e diária para que o Poder Público continue a prestar de forma efetiva suas ações públicas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet, no valor global de R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa IONE SILVA DE LIMA COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.403.821/0001-98.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal Executiva a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, aos 07 dias no mês de junho de 2023.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:420445D0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2023.
Objeto: Fornecimento de sinal de internet para atender o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Processo nº 1807/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 05/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: IONE SILVA DE LIMA COSTA - ME.
CNPJ/MF nº 28.403.821/0001-98.
Valor: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Valor Mensal: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
Valor do Megabyte: R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Total de Megabyte: 50 (cinquenta).
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2023.
Vigência: até 30/12/2023.
Dotação: 06.16.08.244.0011.2085.3.3.90.40.

Guaraíta/GO., 12 de junho de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:35CD885E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

A Secretária Municipal de Saúde de Guaraíta e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Marcilene de Freitas Coelho Silva, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a Solicitação da Secretaria Municipal do Executivo, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet;

Considerando, que a conexão de danos é de suma importância para as ações e atividades administrativas;

Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público; e
Considerando, que o requerimento é embasado em necessidade essencial e diária para que o Poder Público continue a prestar de forma efetiva suas ações públicas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet, no valor global de R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa IONE SILVA DE LIMA COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.403.821/0001-98.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal Executiva a fiscalização quanto à execução dos serviços.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 07 dias no mês de junho de 2023.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:A39E6B3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2023.
Objeto: Fornecimento de sinal de internet para atender o Poder Público.
Processo nº 1806/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 04/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: IONE SILVA DE LIMA COSTA - ME.
CNPJ/MF nº 28.403.821/0001-98.
Valor: R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).
Valor Mensal: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).
Valor do Megabyte: R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Total de Megabyte: 70 (setenta).
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2023.
Vigência: até 30/12/2023.
Dotação: 04.14.10.122.0040.2067.3.3.90.40.00

Guaraíta/GO., 12 de junho de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:A5FCFE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

O Secretário Municipal de Educação de Guaraíta e Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME, Rubismar de Lima Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a Solicitação da Secretaria Municipal do Executivo, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet;

Considerando, que a conexão de danos é de suma importância para as ações e atividades administrativas;

Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público; e

Considerando, que o requerimento é embasado em necessidade essencial e diária para que o Poder Público continue a prestar de forma efetiva suas ações públicas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet, no valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa IONE SILVA DE LIMA COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.403.821/0001-98.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal Executiva a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 07 dias no mês de junho de 2023.

RUBISMAR DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação/Gestora do FME

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:7C1ACAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2023.
Objeto: Fornecimento de sinal de internet para atender o Fundo Municipal de Educação - FME.
Processo nº 1808/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 04/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: IONE SILVA DE LIMA COSTA - ME.
CNPJ/MF nº 28.403.821/0001-98.
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Valor do Megabyte: R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Total de Megabyte: 60 (sessenta).
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2023.
Vigência: até 30/12/2023.
Dotação: 07.13.12.361.0052.2109.3.3.90.40.

Guaraíta/GO., 12 de junho de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:4DF719C4

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, Sr. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a Solicitação da Secretaria Municipal do Executivo, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet;

Considerando, que a conexão de danos é de suma importância para as ações e atividades administrativas;

Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público; e
Considerando, que o requerimento é embasado em necessidade essencial e diária para que o Poder Público continue a prestar de forma efetiva suas ações públicas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet, no valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa IONE SILVA DE LIMA COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.403.821/0001-98.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal do Executivo a fiscalização quanto à execução dos serviços.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:1AEEF7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2023.
Objeto: Fornecimento de sinal de internet para atender o Poder Público.
Processo nº 1805/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 13/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: IONE SILVA DE LIMA COSTA - ME.
CNPJ/MF nº 28.403.821/0001-98.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Valor do Megabyte: R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Total de Megabyte: 80 (oitenta).
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2023.
Vigência: até 30/12/2023.
Dotação: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.40.00

Guaraíta/GO., 12 de junho de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:A0E03FF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADA: RICARDO CLEMONEZ DE MELO E CIA LTDA
CNPJ: 08.603.213/0001-10.
Objeto: Fornecimento Materiais para aquisição de materiais para Ampliação da Sala do Raio-X, Cozinha e construção de banheiros no Hospital Municipal de Matrinchã-GO.
Valor Global: R$: 42.832,83 (Quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).
Assinatura: 07 de junho de 2023.
Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024
PROCESSO: 15175/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Matrinchã - GO, 12 de junho de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:7A233806

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 27 de junho de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 061/2023)**, do tipo **menor preço global**, visando a A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de solda, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros – GO (SAAE). O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA78A2F2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – FMS**, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1 A, S/N, Residencial Michelangelo, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 26 de junho de 2023, às 09h:00min (nove horas),** na sala de licitações – sala 08 – no endereço Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2023**, tipo **menor preço global**, visando a Locação (licença de uso) de Software Integrado de Gestão de Saúde pública em modalidade SaaS (Software as a Service), destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - FMS. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:163FB9E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022025990-07

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: AMANDA DO NASCIMENTO SOUZA, inscrita no CPF nº 711.092.491-28.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6CD86260

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022025990-11

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: LUCILENE DE OLIVEIRA FRANÇA, inscrita no CPF nº 014.864.411-22.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E78BD57

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022018405-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: ANTÔNIO DIEGO SILVA GARCEZ, inscrito no CPF nº 615.240.543-21.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11C42079

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022018405-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: JOHN WINTER TEIXEIRA FERREIRA, inscrito no CPF nº 704.130.521-09
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6D1A324

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022010589-13

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: EDUARDO OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 051.820.041-84.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C33AFC16

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022016614-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: PRISCILA COSMO SILVA, inscrita no CPF nº 034.030.781-16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alteração de cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:537F5048

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA -GO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EDITAL N° 005/2023

O Município de NovaAmérica, Goiás, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 005/2023, resultou em Ata de Registro de Preço Nº 007/2023, referente à Eventual e Futura Cadeiras de rodas motorizadas, e teve como licitante registrado FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 94.132.024/0001-48, cujo valor total registrado de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Resultado encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

DANIELA BENTO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:50DE1B84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 211/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **SANDRA AMARAL SOUZA**, Brasileira, Casada Inscrita no CPF: 566.617.971-34, C.I (RG) 2992241(SSP/GO) situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, Nº 140 Bairro Centro CEP 75.920-000, NIT 12.89499.83-1 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUT.MANUTENÇÃO **05.0501.10.301.0011.2349 (102) – MANUTENÇÃO DO CAPS II VIGÊNCIA**: **01/06/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/06/2023 VALOR:** R$ 25.032,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8339FA04

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 213/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **AMANDA SOUZA COSTA**, Inscrita no CPF: 051.677.111-69, C.I (RG) 5986810(SSP/GO) situada na Rua Diamante, Qd. 15 Lt. 33 S/N Bairro Conjunto Ouro Branco CEP 75.920-000, inscrita no CREFITO 11 nº 364099-F NIT 14077564316
O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUT.MANUTENÇÃO **CER – 05.0501.10.301.0011.2454 (107017) - 319034 VIGÊNCIA**: **01/06/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/06/2023 VALOR:** R$ 19.227,60.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5870FC5E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para Reforma do CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL "CASINHA FELIZ", situada na Avenida Antônio Parreira de Souza Qd 17 Lt 05, 06,07 e 08 Bairro Lucilene, no município de Santa Helena de Goiás. **DATA DE ABERTURA:** 29/06/2023. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 12 de junho de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:54A80243

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
VIAGEM SERVIDOR Nº 21

PORTARIA Nº 021/2023, 12 DE JUNHO DE 2023.

Viagem de servidor.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTAHELENAPREV**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 141/2022, que regulamenta a concessão de portaria à servidora do Município de Santa Helena de Goiás.

Considerando a viagem da gestora do SANTAHELENAPREV, para a Cidade de Goiânia – GO, do dia **23 de maio 2023**, para participar de evento na FGM;

RESOLVE:

1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), à servidora Grasiene Teobalda de Oliveira, pelas razões mencionadas.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTAHELENAPREV, Santa Helena de Goiás-GO, 12 de junho de 2023.

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora Do SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:2DBD8EB0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 188/2023, de 11/05/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 12 de Junho de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FC36AF7E

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 188/2023, de 11/05/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 12 de Junho de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A512489B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2023 – Objeto; **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifrútie carnes,** destinados à manutenção de diversos programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-GO. Data de Abertura: 23 de junho de 2023 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 12 de junho de 2023.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:D6FC7CA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 002-2023

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2023 – Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação destinados à manutenção de diversos programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-GO**. Data de Abertura: 23 de junho de 2023 as 14h00min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 12 de junho de 2023.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:5B43EB37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2023 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais para copa e cozinha, materiais elétrico e eletrônico, produto químico, material de segurança e proteção e material de acondicionamento diversos destinados à manutenção de diversos programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-GO**. Data de Abertura: 26 de junho de 2023 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 12 de junho de 2023.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:8D074EB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 69

DECRETO Nº 69, de 12 de junho de 2023.

"Decreta o desmembramento de terreno e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, resolve
DECRETAR:
Art. 1º - A requerimento da proprietária SANDRA PRADO DA SILVA fica DESMEMBRADO o lote de nº 09 da quadra 18, Setor Justiniano, nesta cidade, com a área total de 442,35m², dividindo-se em 02 (duas) áreas, que passa a ter as seguintes descrições.
I – Lote 09A, Qd. 18, com frente para a Rua dez, medindo 13,00 metros de frente e fundo, por 22,50 metros de cada lado (13,00X22,50), no total de 292,50m², confrontando pelo fundo com o Lote 10, pelo lado direito com o Lote 9B e 9C e pelo lado esquerdo com o Lote 08.
II - Lote 09B, Qd. 18, com frente para a Rua dez, medindo 6,66 metros de frente e fundo, por 22,50 metros de cada lado (6,66X22,50), no total de 149,85m², confrontando pelo fundo com o Lote 09C, pelo lado direito com a Avenida Rui Barbosa e pelo lado esquerdo com o Lote 09A.
Art. 2º - O desmembramento, novas divisas, confrontações e metragens são de responsabilidade da profissional Matheus Henrique Andrade Teixeira – CREA nº 1017844011D-GO, através de memorial descritivo que deste fica fazendo parte integrante.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:80D8B865

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 42, DE 12 DE JUNHO DE 2023

DECRETO N° 42, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Institui Luto Oficial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.
CONSIDERANDO o falecimento do Vereador, Sr. DIMILSON TRAJANO SILVA, ocorrido na data de hoje, 12 de junho de 2023.
CONSIDERANDO que o mesmo desenvolveu importantes e relevantes serviços públicos e privados no Município de Portelândia/GO.
CONSIDERANDO que o Sr. DIMILSON TRAJANO SILVA estava em exercício do mandato eletivo do cargo de Vereador, outorgado pela população local, para o período de 2021 a 2024.
CONSIDERANDO os inúmeros legados deixados no Município, durante a sua atuação na iniciativa privada, como gerente de empresa de mineração (calcário) e como entusiasta e partícipe das atividades desportivas, assim como na vida pública;
CONSIDERANDO que o seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e cidadãos portelandenses.

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído **Luto Oficial de 03 (três)** dias no Município de Portelândia/GO, compreendido entre os dias 12 a 14 de junho de 2023, em decorrência da lamentável perda do Senhor **DIMILSON TRAJANO SILVA**.
Art. 2º Não haverá expediente nos órgãos públicos a partir das 11h00min da presente data, até que ocorra o sepultamento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:2D33F3DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GABINETE PREFEITA N. 03, 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 03, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor público municipal para o exercício das atividades junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO orientação da Assessoria Jurídica, em atendimento a recomendação ministerial e mandado judicial, referente a necessidade de disponibilizar servidor público municipal para exercer as atividades laborais junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora pública municipal, **VANUZA OLIVEIRA CAETANO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 987.344.661-34, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, cuja ficha de cadastro funcional consta em anexo, para exercer as atribuições do cargo efetivo junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).
Parágrafo único. A carga horária, atribuições permanece inalterados, de forma que e registro de frequência deverá ter o atesto da presidência do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (06/06/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:55E1AD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA SMS N. 01, DE 18 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA N° 16, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre os critérios de prioridades nos procedimentos de atendimento de usuários, em relação aos produtos, serviços e ações disponíveis, pactuadas e credenciados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do Art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 197, da Constituição Federal, que estabelece que "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle";

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO as demandas administrativas, ministeriais e judiciais de medicamentos, serviços e ações inclusos e não inclusos no RENAME, REMUME, RENASES, REMUSES e CMAC JB estão sempre crescentes em quantidades e em valores financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas no campo da saúde objetivando a melhoria e a modernização da gestão referentes a assistência integral da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de prioridades de atendimento, de forma técnica e objetiva, dos usuários das ações e serviços de saúde para aprimorar a qualidade dos processos de trabalho, viabilizando a utilização adequada de informações no planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da atenção à saúde, resultando em um serviço público em saúde com maior eficiência, eficácia e efetividade, na aplicação dos recursos financeiros e orçamentários disponíveis;

CONSIDERANDO que um efetivo e eficiente sistema de prioridades de atendimento em saúde contribuirá para a organização de uma rede de serviços que proporcionará gestão das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Portelândia/GO;

CONSIDERANDO que o artigo 15, inciso II da Lei Federal n. 8080/90 expressa ser atribuição comum dos entes públicos a "administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde";

RESOLVE:
Art. 1º Implementar critérios de prioridades de atendimentos nos atos, procedimentos e processos administrativos, para atender a demanda oriunda de requerimentos administrativos, no fornecimento de medicamentos, serviços e ações inclusos e não inclusos nas relações oficiais RENAME, REMUME, RENASES, REMUSES e pelo Estado de Goiás, por meio do Centro de Medicamentos de Auto Custo Juarez Barbosa (CMAC JB), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Portelândia/GO.
Parágrafo único. Consta incluído no fornecimento disposto no c*aput* todos os produtos hospitalares, de higiene, aleitamento e fórmulas infantis e especiais, dispensados a pacientes não-hospitalizados.
Art. 2º Fica estabelecido a seguinte ordem de prioridades de atendimento:
Os casos declarados pela Secretaria Municipal de Saúde como urgência e emergência;
As requisições do Ministério Público e mandados judiciais;
Usuários inclusos em cadastros nos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, inclusive o Programa Federal Bolsa Família, tendo prioridade, dentre esses, aqueles que obtiverem menor renda por pessoa, na respectiva família;
Usuários não inclusos em cadastros nos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, inclusive o Programa Federal Bolsa Família, tendo prioridade, aqueles que obtiverem menor renda por pessoa, na respectiva família.
§1º Para comprovação da inclusão ou não inclusão do usuário em programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho deverá ser analisado e juntado, aos respectivos autos administrativos próprios, ato exarado por membro do Núcleo de Assessoramento Técnico em Saúde Pública (NATS) que certifique a inclusão ou a não inclusão, após a consulta a relação oficial dos cidadãos cadastrados em programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, devendo essa ser atualizada mensalmente, por essa Secretaria e disponibilizada a Secretaria Municipal de Saúde até o 5º (quinto) dia útil de cada mês;
§2º Para comprovação de renda do usuário, com a finalidade disposta no *caput* deverá ser analisado e juntado, aos respectivos autos administrativos próprios, por membro do Núcleo de Assessoramento Técnico em Saúde Pública (NATS), comprovantes de renda e de despesas da família, que certifique o valor da renda por pessoa da respectiva família;
§3º Os documentos que tratam esse artigo deverão instruir processos administrativos, com o devido arquivo na Secretaria Municipal de Saúde pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, para eventual consulta e auditoria dos órgãos de controle.
Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 60 (sessenta) dias para início dos procedimentos dispostos na presente Portaria, condicionados à deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (28/04/2023).

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 83/2022

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:6C6A319A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1226/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1226/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro ".

O GESTOR DO Executivo, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas para realização do serviço,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, saindo da Fazenda Barreirão da Princesa, no município Doverlândia-Go, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, no valor global de R$: 1.540,00(um mil, quinhentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1226/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro pelo Sr. **GUMERCINDO FERREIRA DE SOUZA,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 267.209.301-68, estabelecida na Rua 18 Qd. 42, Lt. 7 s/n, setor sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **06**, Recursos: **FPM**, **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA**, Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação,

o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CCAD8B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1248/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1248/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro ".

O GESTOR DO Executivo, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas para realização do serviço,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, saindo da Fazenda Sitio da Ventania, no município Doverlândia-Go até este município, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, no valor global de R$: 1.110,00(um mil, cem reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1248/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro pelo Sr. **ADEMILSON RODRIGUES CARRIJO,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 335.526.491-15, estabelecida na Rua São Paulo, Chácara Bebedouro, Qd. 96-A, Lt. 4, s/n, setor sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **06**, Recursos: **FPM**, **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA**, Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:314DC5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1223/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1223/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro ".

O GESTOR DO Executivo, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas para realização do serviço,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, saindo da Fazenda Barreirão da Princesa, no município Doverlândia-Go até este município, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, no valor global de R$: 1.540,00(um mil, quinhentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1223/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CARRIJO,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 708.661.691-56, estabelecida na Rua 2, Conjunto Vila Multirão, Qd. 4, Lt. 22, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **06**, Recursos: **FPM**, **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA**, Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:ED252547

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1224/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1224/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro ".

O GESTOR DO Executivo, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas para realização do serviço,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, saindo da Fazenda Lageado, no município Baliza-Go, até este município, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, no valor global de R$: 1.870,00(um mil, oitocentos e setenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1224/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro pelo Sr. **JOSÉ AVERSINO DE OLIVEIRA,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 556.275.011-20, residente no município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **06**, Recursos: **FPM**, **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA**, Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E52338D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1225/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1225/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro ".

O GESTOR DO Executivo, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas para realização do serviço,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, saindo da Fazenda Lageado, no município Baliza-Go, até este município, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, no valor global de R$: 1.870,00(um mil, oitocentos e setenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1225/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro pelo Sr. **WALDEMIR WATERLON REZENDE,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 000.221.021-59, residente no município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **06**, Recursos: **FPM**, **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA**, Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:670EABFB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, o qual tem por objeto o Registro de Preço visando a o Aquisição de Tecidos diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**,** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações. Nesse sentido, a sessão pública de **REABERTURA** está marcada para o dia **21/06/2023**, às 09h00min, no mesmo endereço eletrônico indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B1B50DA3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 617, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 617, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANA MARIA CABRAL**, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023, devendo retornar no dia 01 de outubro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:939CACE8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 624, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 624, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VALERIA MARIA FRANCO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **944.451.091-34**, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2022 a 22/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:803E6122

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 625, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 625, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANGELO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **288.122.391-53**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/12/2021 a 14/12/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4BF05560

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 635, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 635, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VALTERENE MARIA ANSELMO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **004.580.011-12**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2021 a 30/06/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:85C87061

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 637, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 637, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **VINICIUS DE MORAES MENDONÇA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **944.462.291-68**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2022 a 31/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 22/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/07/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:252F59E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 636, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 636, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - Admissão Anterior a 05/10/83 e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **HAMILTON MENDONÇA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **469.269.846-20**, no cargo de **COLETOR MUNICIPAL**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **12/05/2022 a 11/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 22/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/07/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B8BF3450

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 634, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 634, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **POLIANA DE SOUSA MOURA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **006.295.991-30**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/03/2022 a 02/03/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/07/2023 a 14/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/07/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1D729EC2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 622, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 622, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANDREA RODRIGUES RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **029.756.691-19**, no cargo de **DIRETOR (A) DA FARMACIA DO CIDADÃO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2023 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D32A2258

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 621, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 621, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LORRANE BARCELOS SILVA CLEMENTINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **034.604.841-95**, no cargo de **AUXILIAR DE LABORATORIO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **25/02/2021 a 24/02/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 22/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/07/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C3825CD9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 620, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 620, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LANA DA CUNHA LONDON**, inscrito (a) no CPF sob o nº **701.041.581-15**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **16/09/2020 a 15/09/202**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **21/07/2023 a 09/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **10/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1AD3DA11

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 619, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 619, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JOÃO DA SILVA CONCEIÇÃO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **701.954.501-75**, no cargo de **GERENTE DE SUPORTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **07/08/2023 a 26/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **27/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:596ED38D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 618, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 618, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JOSE RICARDO MARTINS FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **059.360.271-47**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/05/2022 a 30/04/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 22/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/07/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0A72E723

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 614, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 614, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUCAS MATTOS MENDES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **028.970.641-61**, no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2022 a 31/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 22/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/07/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5DC61C39

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 612, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 612, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SONIA TELES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **000.689.071-76**, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2022 a 31/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 22/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/07/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5F670913

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 615, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 615, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **KARINE RODRIGUES COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **077.060.931-74**, no cargo de **GERENTE DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**, lotado (a) na **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/01/2022 a 14/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 22/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/07/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C611C9B6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 611, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 611, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANGELICA MOUZINHO MEDEIROS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **077.060.931-74**, no cargo de **PSICOLOGO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/01/2022 a 14/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 22/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/07/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:00A4BD97

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 623, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 623, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **SEBASTIAO JOSE DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **784.188.441-91**, no cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **27/11/2022 a 26/11/2023**.
§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **22/06/2023 a 01/07/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 02/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Meio Ambiente de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F85802C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 626, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 626, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Secretario(a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **MARIA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do Cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE**, **com o retorno à partir de 01 de junho de 2023**, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:45374F17

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 616, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 616, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **IZILDINHA DE OLIVEIRA SOUZA CANÇADO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de junho de 2023 a 30 de maio de 2025, devendo retornar no dia 31 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias de mês de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:276D94AC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 627, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 627, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **HEVENER ANCELMO PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROGRAMADOR**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de junho de 2023 a 30 de maio de 2025, devendo retornar no dia 31 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias de mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E7027847

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 631, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 631, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **VANDER GERALDO RODRIGUES DA CUNHA**, ocupante do cargo de **MEDICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023, devendo retornar no dia 01 de outubro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ED770627

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 630, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 630, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **NILTA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023, devendo retornar no dia 01 de outubro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:659C7386

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 629, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 629, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ORLANDINA VICENTINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023, devendo retornar no dia 01 de outubro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F05492EB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 628, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 628, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ELIANE APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023, devendo retornar no dia 01 de outubro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:76A768FD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 632, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 632, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **JOANA DARC DE QUEIROZ LEMES**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **28 de agosto de 2023 a 25 de novembro de 2023, devendo retornar no dia 26 de novembro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 28 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D6666431

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 633, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 633, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **RODRIGO ALVES DE DEUS**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023, devendo retornar no dia 30 de agosto de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC444D11

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 638, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 638, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Rovalcy Divina Rodrigues	Auxiliar de Laboratorio	E	J

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4BF1B5F3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 639, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 639, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **ALINE RIBEIRO FONSECA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **20%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CDDDDCBA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 640, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 640, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **LAYANNE TELLES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:97320AFB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 641, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 641, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **ADRIANA DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4322902B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 643, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 643, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **ANA PAULA COSTA DE CASTRO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **20%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6D7D8C9D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 642, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 642, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **CARLOS EDUARDO GARCIA**, ocupante do cargo de **MONITOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:44D30575

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 644, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 644, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **SIMONE XAVIER CAMILO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:67FCE721

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 645, DE 01 DE JUHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 645, DE 01 DE JUHO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Marciene Silva Cruz	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe III	A	B
Vangleusa Rodrigues Domingues	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe III	A	B
Gessicka Caroline Fonseca Ferreira	Profissional do Magistério Classe IV	A	B
Luciana Francisca Ataia	Profissional do Magistério Classe IV	B	C
Vania Ferreira Resende	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe IV	A	B
Delvania dos Santos Freitas Silva	Profissional do Magistério Classe IV	C	D
Eliete Silva Freitas	Profissional do Magistério Classe IV	E	F

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5969261C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 96/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 1162/2023
O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II,§ 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **13/06/2023 ao dia 16/06/2023**, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO.*** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontram-se disponível no site: *https://saodomingos.centi.com.br*, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: *licitacaosd2021@gmail.com.* A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 12 de Junho de 2023.

TATIELLE DE SOUSA CARDOSO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:93B17C9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESOLUÇÃO/SMS/CMS Nº 176

RESOLUÇÃO/SMS/CMS Nº 176 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Publica a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, e das outras providências.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU** - Goiás, em sua 192ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 844 de 1º de outubro de 2010 e Decreto nº 957 de 1º de outubro de 2010, junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**- Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Federal nº. 8.142, Artigo 1º, § 2º e do Art. 10 da Lei Municipal nº. 844 de 1º de outubro de 2010 do Município de Chapadão do Céu.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.916, 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos e determina que os órgãos e entidades do Ministério da Saúde, cujas ações se relacionem com o tema objeto da Política agora aprovada, promovam a elaboração ou a readequação de seus planos, programas, projetos e atividades na conformidade das diretrizes, prioridades e responsabilidades nela estabelecidas;

Considerando a Resolução CNS n.º 338, de 06 de maio de 2004, que aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e que define que a assistência farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional; e que este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Farmácia n.º 585, de 29 de agosto de 2013, que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências;
Considerando a Resolução do Conselho Federal de Farmácia n.º 586 que regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

R E S O L V E:

Art.1º. Publicar a Resolução Municipal de Medicamentos – REMUME, conforme relação constante no anexo único;

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Chapadão do Céu, GO, 31 de maio de 2023.

RAILDA MARTINS CARRIJO RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MÁRCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

ESSENCIAIS - REMUME

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu
Secretária Municipal de Saúde
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Maio/2023

Elaborado por:
Alyne Maria dos Santos - Farmacêutica UBS Centro de Saúde e Especialidades
Carlla Carolinne de Brito Silva - Nutricionista Atenção Básica e Especializada
Caroline Follmann - Farmacêutica Hospitalar
Danilo Araújo Guimarães - Médico Diretor Clínico Hospital Municipal Santa Luzia
Guilherme Francisco Gadelha - Farmacêutico Hospitalar
Raquel de Oliveira Menezes- Enfermeira Responsável Hospital Municipal Santa Luzia
Márcia Regina Ferro Bertolaso - Secretária de Saúde Interina
Mauricio Gabriel Ribeiro Martins - Farmacêutico UBS Ragagnin
Michele Thesari Lara - Farmacêutica CAF - Chapadão do Céu
Núbia Lacerda de Sousa - Farmacêutica UBS Campo Verde
Paula Melina Jordão Rodrigues - Enfermeira Responsável Atenção Básica

PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

Apresentação
A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), consoante com as doenças e agravos à saúde relevantes e prevalentes, deve constituir-se em instrumento que facilite o acesso da população a um conjunto de apresentações farmacêuticas necessárias às ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, e oriente padronização, prescrição, dispensação e abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde.
A Organização Mundial da Saúde conceitua medicamentos essenciais como os que servem para satisfazer às necessidades de atenção à saúde da maior parte da população. Devem ser selecionados segundo critérios de relevância em saúde pública, evidências de eficácia e segurança e estudos comparativos de custo-efetividade.
Devem estar disponíveis em todo momento, nas quantidades adequadas, nas formas farmacêuticas que se requerem.
Os critérios norteadores da REMUME são, hierarquicamente, os que se seguem:
Selecionar medicamentos com eficácia comprovada segundo o paradigma das condutas baseadas em evidências;

Além da eficácia, levar em consideração segurança do medicamento, selecionando aqueles de mais baixa toxicidade;

Preferir medicamentos com um único princípio ativo, evitando, sempre que possível, as associações medicamentosas, exceto aquelas que evidenciam aumento de eficácia ou diminuição de resistência microbiana;

Adotar a designação genérica do princípio ativo;

Selecionar os medicamentos que propiciam, por suas características farmacocinéticas, maior comodidade de administração, favorecendo a adesão a tratamento;

Preferir medicamentos que apresentem estabilidade nas condições de estocagem e uso;

Preferir medicamentos de menor custo de tratamento, mais ampla disponibilidade comercial, maior número de formas farmacêuticas e qualidade comprovada;

Selecionar medicamentos que apresentam indicação em mais de uma doença;

Uma lista de medicamentos essenciais não cobre todas as necessidades de terapia medicamentosa, porém está voltada para o atendimento de doenças com impacto em saúde pública.
Nomeiam-se os medicamentos por suas designações genéricas, assinalando-se as formas farmacêuticas e as concentrações escolhidas para cada uma delas.
A REMUME, para ter resultados produtivos, deve ser entendida e acatada pelos prescritores.

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE
DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MEDICAMENTOS POR GRUPO FARMACOLÓGICO

1. APARELHO DIGESTIVO

1.1. ANTIÁCIDOS, PREPARAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS PÉPTICAS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Hidróxido de alumínio	Suspensão oral 60mg/ml
Omeprazol	Capsulas 20mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Omeprazol	Solução injetável 40mg/ml

1.2. ANTIESPASMÓDICO E ANTICOLINÉRGICO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	Comprimido 10mg + 250mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Atropina	Solução injetável 0,25mg/ml
Butilbrometo de Escopolamina + dipirona sódica	Solução injetável 4mg/ml + 500mg/ml – 5ml
Butilbrometo de Escopolamina	Solução injetável 4mg/ml

1.3. ANTIEMÉTICOS, ANTINAUSEANTES E ANTIFLATULENTA

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Bromoprida	Solução oral 4mg/ml
Cloridrato de metoclopramida	Comprimidos 10mg
Simeticona	Solução oral 75mg/ml
Medicamento para uso no Hospital:	
Bromoprida	Solução injetável 5mg/ml
Cloridrato de metoclopramida	Solução injetável 5mg/ml
Cloridrato de ondansetrona	Solução injetável 4mg/2ml
Dimenidrinato (A) + vitamina B6 (piridoxina) (B) + glicose (C) + frutose (D)	Solução injetável 3mg (A) + 5mg(B) + 100mg (C) + 100mg (D) - ampola de 10ml

1.4. MEDICAMENTOS UTILIZADOS PARA CONSTIPAÇÃO INTESTINAL

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Óleo mineral	Frasco 200ml - uso pediátrico e adultos.
Solução de glicerina	Solução retal 12% - frasco 500mL

1.5. ANTIDIARRÉICOS E ADSORVENTES INTESTINAIS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Sais para reidratação oral	NaCL 3,5 mg, Glicose 20 g, KCL 1,5 g, Citrato Sódio 2,9 mg - pó para solução oral
Medicamento para uso no Hospital:	
Carvão ativado	Pó para suspensão oral 50 g

2. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE OS SISTEMA ENDÓCRINO

2.1. INSULINAS E ANTIDIABÉTICOS ORAIS

DCB	Forma Farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Cloridrato de metformina	Comprimido 850mg
Dapagliflozina	Comprimido 10mg
Empagliflozina	Comprimido 25mg
Fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina	Comprimido 50mg + 1000mg
Gliclazida	Comprimido 30 mg Comprimido 60 mg
Insulina Asparte - Novo Rapid Flex Pen	Solução injetável 100U/ml – caneta 3ml
Insulina Degludeca - Tresiba	Solução injetável 100U/ml – caneta 3ml
Insulina Degludeca + Liraglutida – Xultophy	Solução injetável 100U/ml +3,6 mg/ml – caneta 3ml
Insulina Glargina - Lantus	Solução injetável 100U/ml – caneta 3ml
Insulina Glargina - Toujeo	Solução injetável 300U/ml – caneta 1,5ml

Insulina Glulisina - Apidra	Solução injetável 100UI/ml - caneta 3ml
Insulina Humana NPH	Suspensão injetável 100 U/ml – caneta 3ml (distribuído através da regional de saúde)
Insulina Humana Regular	Solução injetável 100 U/ml – caneta 3ml (distribuído através da regional de saúde)
Insulina Lispro (ADN* recombinante) - Humalog	Solução injetável 100U/ml – caneta 3ml
Vildagliptina+cloridrato de metformina	Comprimido 50/1000mg
Tartarato de evogliptina	Comprimido 5 mg

3. VITAMINAS

DCB	Forma Farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Benfotiamina	Comprimido 150mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Ácido Ascórbico (Vitamina C)	Solução injetável 100mg/ml ampola 5ml
Complexo B (Vitamina B1 + Vitamina B2 + Vitamina B6 + Vitamina PP + Pró-Vitamina B5	Solução Injetável (B1) 4mg + (B2) 1mg + (B6) 2mg + (PP) 20mg + (B5) 3mg – ampola 2ml
Tiamina (Vitamina B1)	Solução injetável 100mg/ml ampola 1ml

4. SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS

4.1. AGENTES ANTITROMBÓTICOS

DCB	Forma Farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Acido Acetilsalicílico	Comprimido 100mg
Rivaroxabana	Comprimido 2,5mg Comprimido 20mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Clopidogrel	Comprimido 75mg
Enoxaparina	Solução injetável 40mg/0,4 ml - subcutânea
Heparina sódica	**F**rasco ampola 25.000 UI/5**ml**
Tenecteplase	Frasco ampola 50mg (10000 U)

4.2. ANTI-HEMORRÁGICOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Fitomenadiona (Vitamina K1)	Solução injetável 10mg/ml -1 ml

4.3. ANTIFIBRINOLÍTICO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Ácido tranexâmico	Solução injetável 50mg/ml

4.4. PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Ácido fólico	Comprimido 5mg
Sulfato ferroso	Comprimido 40mg de ferro II

5. SUBSTITUTOS DO SANGUE E SOLUÇÕES PARA PERFUSÃO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Água destilada	Ampola 10ml
Água destilada	Frasco 100ml
Bicarbonato de sódio	Solução injetável 8,4% - 10ml
Cloreto de potássio	Solução injetável 19,1% - 10ml
Cloreto de potássio	Solução injetável a 10% - 10 ml
Cloreto de sódio	Solução injetável a 10% - 10 ml Solução injetável a 20% - 10 ml Solução injetável a 0,9% - 10ml, 100 ml, 250 ml, 500 ml e 1000ml
Solução Ringer + lactato	Solução injetável 500ml
Glicose	Solução injetável 25% - 10ml Solução injetável 50% - 10 ml Solução injetável 5% - 250 ml; 500ml e 1000ml
Solução glicofisiológica	Solução injetável 250ml; 500ml e 1000ml
Sulfato de magnésio	Solução injetável 10% - 10ml Solução injetável 50% - 10ml
Gliconato de cálcio	Solução injetável 10% - 10ml
Solução de manitol	Solução injetável 20% - bolsa 250ml
Hidroxietilamido	Solução para infusão 0,06g/ml 6%, frasco de 500mL

6. SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL

6.1 TERAPIA CARDÍACA

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Cloridrato de amiodarona	Comprimido 200mg
Digoxina	Comprimido 0,25mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Isossorbida dinitrato	Comprimido sublingual 5 mg (Restrito Urgência)
Adenosina	Solução injetável 6 mg/2ml

Cloridrato de amiodarona	Solução injetável 50 mg/ml
Cloridrato de clonidina	Solução injetável150 mcg/ml, embalagem esterile pack.
Deslanosídeo	Solução injetável 0,2 mg/ml
Digoxina	Comprimido 0,125 mg
Dobutamina	Solução injetável 12,5 mg/ml - ampola 20ml
Dopamina	Solução injetável 5 mg/ml - ampola 10 ml
Epinefrina	Solução injetável 1 mg/ml
Nitroglicerina	Solução Injetável 5 mg/mL ampola 10ml
Nitroprussiato de sódio	Pó liofilizado para infusão EV 25mg/ml
Norepinefrina	Solução injetável 2 mg/ml

6.2 ANTI-HIPERTENSIVOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Metildopa	Comprimido 500 mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Cloridrato de hidralazina	Solução injetável 20 mg/ml

6.3. DIURÉTICOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Espironolactona	Comprimido 50 mg
Furosemida	Comprimido 40 mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Espironolactona	Comprimido 25 mg
Furosemida	Solução injetável 20 mg/ml
Hidroclorotiazida	Comprimido 25 mg

6.4. AGENTES BETABLOQUEADORES

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Atenolol	Comprimido 50 mg Comprimido 100 mg
Carvedilol	Comprimido 6,25 mg Comprimido 25 mg
Succinato de metoprolol	Comprimido 25 mg Comprimido 50 mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Carvedilol	Comprimido 25 mg Comprimido 3,125 mg
Cloridrato de esmolol	Solução para infusão 10mg/ml
Propranolol	Comprimido 40 mg
Succinato de metoprolol	Comprimido 50 mg
Tartarato de metoprolol	Solução injetável 5mg/ml

6.5. BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Besilato de anlodipino	Comprimido 5 mg Comprimido 10 mg
Nifedipino	Comprimido 20 mg

6.6. HIPERTENSOR E SIMPATOMIMÉTICO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Efedrina	Solução injetável 50mg/ml
Etilefrina	Solução injetável 10mg/ml
Fenilefrina	Solução injetável 10mg/ml

6.7. MEDICAMENTOS COM AÇÃO NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Captopril	Comprimido 50mg
Maleato de enalapril	Comprimido 20mg
Valsartana + hidroclorotiazida	Comprimido 80mg+12,5mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Losartana	Comprimidos 50mg

6.8. AGENTES HIPOLIPEMIANTES

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Rosuvastatina	Comprimido 10mg
Rosuvastatina	Comprimido 20mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Sinvastatina	Comprimido 20mg

6.9 VASODILATADORES CEREBRAIS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Cinarizina	Comprimidos 25mg Comprimidos 75mg

7. PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS

7.1. ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Cetoconazol	Creme dermatológico 20mg/ml
Medicamento para uso no Hospital:	
Oleo Mineral frasco 200 ml	Frasco 200ml

7.2. PREPARAÇÕES PARA FERIDAS E ÚLCERAS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Ácidos graxos essenciais, composto por óleos vegetais polissaturados, compostos fundamentalmente de ácidos graxos essenciais, ácido linoléico, ácido caprílico, vitamina A, E, e A, lecitina de soja, solução oleosa. - Dersani	Frasco 200ml
Alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica	Pomada 85g
Rifamicina sódica	Solução tópica - 10mg/ml frasco Spray 20mL
Sulfadiazina de prata	Creme dermatológico 10mg/g - pote de 400g
Sulfato de neomicina+bacitracina zíncica	Pomada 5mg + 250UI

7.3. CORTICÓIDES PARA USO TÓPICO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Dexametasona	Creme 0,1% (1mg/g) - bisnaga

8. SISTEMA GENITOURINÁRIO E HORMÔNIOS SEXUAIS

8.1. ANTIINFECCIOSOS DE USO GINECOLÓGICO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Metronidazol + nistatina	Creme vaginal 500mg + 100.000UI/5g
Nistatina	Creme vaginal 25.000 UI/g

8.2. HORMÔNIOS E MODULADORES DO SISTEMA GENITOURINÁRIO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Levonorgestrel + Etinilestradiol	Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg cartela 21 comprimidos (distribuído através da regional de saúde)
Norestisterona	Comprimido 0,35 mg (distribuído através da regional de saúde)
Medroxiprogesterona acetato	Suspensão injetável 150 mg/ml ampola 1ml (distribuído através da regional de saúde)
Norestisterona enantato + estradiol, valerato	Solução injetável 50 mg/ml + 5 mg/ml ampola 1ml (distribuído através da regional de saúde)

8.3. MEDICAMENTOS QUE ATUAM NA CONTRATILIDADE UTERINA

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Metilergometrina, maleato	Solução injetável 0,2mg/ml - ampola 1mL
Ocitocina	Solução injetável 5UI/ml

8.4. MEDICAMENTO QUE ATUA COMO RELAXANTE UTERINO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Cloridrato de isoxsuprina	Solução injetável 5mg/ml
Sulfato de terbutalina	Solução Injetável 0,5mg/ml

9. PREPARAÇÕES HORMONAIS SISTÊMICAS, EXCLUINDO HORMÔNIOS SEXUAIS

9.1. CORTICÓIDES DE USO SISTÊMICO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Dexametasona	Comprimidos 4mg Elixir 0,1mg/ml - frasco 100ml
Prednisolona fosfato sódico	Solução oral 3 mg/ml - frasco 60ml
Prednisona	Comprimido 5 mg Comprimido 20 mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Dexametasona	Solução injetável 4mg/ml - frasco 2,5ml
Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	Suspensão injetável 5mg/ml + 2mg/ml - ampola 1ml
Hidrocortisona succinato sódico	Pó para solução injetável 100mg Pó para solução injetável 500mg
Metilprednisolona succinato sódico	Solução injetável 125mg
Prednisolona fosfato sódico	Solução oral 3 mg/ml - frasco 60ml

9.2. TERAPIA PARA TIREÓIDE

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Levotiroxina sódica	Comprimido 25 mcg Comprimido 50 mcg

10. SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO

10.1. DROGAS ANTI-REUMÁTICAS E ANTI-INFLAMATÓRIAS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Ibuprofeno	Comprimido 600 mg Suspensão oral 50 mg/ml - frasco 30ml
Diclofenaco sódico	Comprimidos 50mg
Nimesulida	Comprimidos 100mg Frasco 50mg/ml gotas
Medicamento para uso no Hospital:	
Cetoprofeno	Solução Injetável 100mg. Uso intravenoso Solução Injetável 50mg/ml. Uso intramuscular
Diclofenaco	Solução injetável 25 mg/ml - ampola 3ml
Tenoxicam	Pó para suspensão injetável 40mg
Trometamol cetorolaco	Solução Injetável 30mg/ml

10.2. BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR PERIFÉRICO E ANTICOLINESTERÁSICOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Rocurônio	Solução injetável10 mg/ml
Pancurônio	Solução injetável 2mg/ml
Suxametônio	Pó para solução injetável 100mg Pó para solução injetável 500mg
Metilsulfato de neostigmina	Solução injetável 0,5mg/ml

11. SISTEMA NERVOSO

11.1. ANESTÉSICOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Cloridrato de bupivacaína + glicose	Solução injetável 5mg/ml + 80mg/ml, embalagem esterile pack
Cloridrato de dextrocetamina	Solução injetável 50mg/ml ampola 2ml Solução injetável 50mg/ml ampola 10ml
Cloridrato de ropivacaína	Solução injetável 7,5mg/ml - frasco 20ml, embalagem esterile pack
Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina	Solução oftálmica 1% + 0,1%
Droperidol	Solução injetável 2,5mg/ml
Etomidato	Solução injetável 2 mg/ml - ampola 10ml
Fentanila	Solução injetável 50mcg/ml 2ml, embalagem esterile pack
Fentanila	Solução injetável 50mcg/ml 10ml
Lidocaína	Geleia 2% bisnaga Solução injetável 2% sem vasoconstritor - frasco 5ml Solução injetável 2% sem vasoconstritor - frasco 20ml, embalagem esterile pack
Propofol	Emulsão injetável intravenosa 10mg/ml, 20ml
Remifentanil	Pó para solução injetável 2mg
Sevoflurano	Solução inalatória 1ml/ml, frasco de 100ml

11.2. ANALGÉSICOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Dipirona sódica	Comprimido 500 mg Solução oral gotas 500mg/ml frasco 10ml
Paracetamol	Comprimido 500 mg Solução oral gotas 200mg/ml frasco 15ml
Cloridrato de morfina	Comprimido 10mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Dipirona sódica	Solução injetável 500mg/ml
Morfina	Solução injetável 10mg/ml ampola 1ml
Morfina	Solução injetável 0,1mg/ml, embalagem esterile pack. Solução injetável 1mg/ml ampola 2ml, embalagem esterile pack.
Tramadol cloridrato	Solução injetável 50mg/ml ampola 2ml Solução injetável 100mg/ml ampola 2ml

11.3. ANTIEPILÉPTICOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Ácido valpróico	Comprimido 300mg Comprimido 500mg Xarope 50 mg/ml - 100ml
Carbamazepina	Comprimido 200mg Comprimido 400mg
Clonazepam	Comprimido 2mg
Divalproato de sódio	Comprimido ER 250mg Comprimido ER 500mg
Fenitoína	Comprimido 100 mg

Fenobarbital sódico	Comprimido 100 mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Clonazepam	Solução oral 2,5 mg/ml frasco 20ml
Fenobarbital sódico	Solução Injetável 100mg/ml

11.4. ANTIPARKINSONIANOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Biperideno cloridrato	Comprimido 2mg
Levodopa + Benserazida	Comprimido BD 200 mg + 50 mg Comprimido BD 100 mg + 25 mg

11.5. PSICOLÉPTICOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Carbonato de Lítio	Comprimido 300mg
Clorpromazina cloridrato	Comprimido 25mg Comprimido 100mg
Diazepam	Comprimido 10mg
Haloperidol cloridrato	Comprimido 5mg
Risperidona	Suspensão 1mg/ml
Aripiprazol	Comprimido 10mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Clorpromazina	Solução injetável 5mg/ml ampola 5 ml
Diazepam	Solução injetável 5mg/ml ampola 2 ml
Fenitoína	Solução injetável 50mg/ml ampola 5 ml
Haloperidol cloridrato	Solução injetável 5mg/ml ampola 1 ml
Haloperidol decanoato	Solução injetável 70,52 mg/ml
Levopromazina	Solução oral 4% - 40mg/ml, frasco com 20ml.
Midazolam	Solução injetável 5mg/ml frasco ampola 3 ml Solução injetável 5mg/ml frasco ampola 10 ml

11.6. PSICOANALÉPTICOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Amitriptilina cloridrato	Comprimido 25 mg
Dimesilato de lisdexanfetamina	Comprimido 30mg
Metilfenidato	Comprimido 10 mg
Duloxetina	Comprimido 60mg
Paroxetina	Comprimido 20mg

11.7. MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA SÍNDROME DE ABSTINÊNCIA A OPIÓIDES E BENZODIAZEPÍNICOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Metadona	Solução injetável 10mg/ml

11.8. MEDICAMENTOS E ANTÍDOTOS ESPECÍFICOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Flumazenil	Solução injetável 0,5 mg/5ml ampola 5 ml
Naloxona	solução injetável 0,4mg/ml ampola 1 ml
Sugamadex sódico	Solução Injetável 100mg/ml

11.9. OUTRAS DROGAS DO SISTEMA NERVOSO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Nicotina	Goma de mascar 2 mg ***(Programa de Tabagismo)*** **-** (distribuído através da regional de saúde)
Nicotina	Pastilha 2mg ***(Programa de Tabagismo)*** **-** (distribuído através da regional de saúde)
Nicotina	Liberação de 14 mg em 24hs adesivo transdérmico ***(Programa Tabagismo)*** **-** (distribuído através da regional de saúde)
Nicotina	Liberação de 21 mg em 24hs adesivo transdérmico ***(Programa Tabagismo)*** **-** (distribuido através da regional de saúde)
Nicotina	Liberação de 7 mg em 24 horas adesivo transdérmico ***(Programa Tabagismo)*** **-** ***(***distribuído através da regional de saúde)

12. ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTÊMICO

12.1. ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Amoxicilina	Cápsula 500 mg Suspensão 250mg/5ml
Amoxicilina + clavulanato de potássio	Comprimido Suspensão oral 50 mg/ml + 12,5 mg/ml
Azitromicina	Comprimido 500 mg Suspenção 200mg/5ml
Cefalexina	Cápsula 500 mg Suspensão oral 25mg/ml frasco 60 ml

Ciprofloxacino	Comprimido 500 mg
Metronidazol	Comprimido 250 mg
Sulfametoxazol + Trimetoprima	Comprimido 400 mg + 80 mg Suspensão oral 40 mg/ml + 8mg/ml frasco 100ml
Medicamento para uso no Hospital:	
Amicacina	Solução injetável 250mg/ml
Ampicilina	Pó para solução injetável 1g
Ampicilina + sulbactam	Pó para solução injetável 3,0g (2,0/1,0g)
Amoxicilina 1g + clavulanato de potassio	Solução injetável 200mg
Benzilpenicilina benzatina	Pó para suspensão injetável 600.000 UI Pó para suspensão injetável 1.200.000 UI
Cefalotina	Pó para solução injetável 1g
Cefepima	Solução injetável 1g
Ceftriaxona	Pó para solução injetável 1g, uso intramuscular ou intravenoso.
Ciprofloxacino	Bolsa plástica de 100ml de solução a 0,2% (200mg).
Clindamicina	Solução injetável 150 mg/ml 4mL
Gentamicina	Solução injetável 40mg/ml
Metronidazol	Bolsa plástica de 100ml de solução a 0,5% (500mg).
Meropeném	Pó liofilizado para solução injetável 1g/ml
Oxacilina	Pó para solução injetável 500 mg
Piperacilina sódica + tazobactam sódico	Pó liofilizado para solução injetável 4,50 g (4 g/0,5 g)
Vancomicina	Pó injetável 500mg, frasco ampola.

12.2. ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Fluconazol	Comprimido 150mg

12.3. ANTIVIRAIS PARA USO SISTÊMICO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Aciclovir	Pó para solução injetável 250mg

13. IMUNOGLOBULINAS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Imunoglobulina Anti-RH	Solução injetável 300mcg

14. ANTIPARASITÁRIOS

14.1. ANTIHELMÍNTICOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Albendazol	Comprimido 400mg Suspensão oral 40 mg/ml frasco 10ml

14.2. ANTIPROTOZOÁRIOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento de dispensação Ambulatorial:	
Metronidazol	Comprimido 250 mg
Secnidazol	Comprimido 1g
Medicamento para uso no Hospital:	
Metronidazol	Bolsa plástica de 100ml de solução a 0,5% (500mg).

15. ÓRGÃOS SENSORES

15.1. FÁRMACOS USADOS EM OFTALMOLOGIA

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso Ambulatorial:	
Hialuronato de sódio	Solução oftalmológica estéril 0,15%.

16. SISTEMA RESPIRATÓRIO

16.1. ANTIASMÁTICOS

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso no Hospital:	
Aminofilina	Solução injetável 24mg/ml ampola 10ml
Fenoterol	Solução para nebulização 5 mg/ml frasco 20ml
Ipratrópio, brometo	Solução para nebulização 0,25mg/ml frasco 20ml
Salbutamol, sulfato	Aerossol oral 100mcg/dose frasco 200 doses Solução para nebulização 5mg/ml frasco 10ml
Sulfato de terbutalina	Solução Injetável 0,5mg/ml

16.2. ANTIHISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso Ambulatorial:	
Dexclorfeniramina maleato	Xarope 0,4mg/ml
Loratadina	Comprimido 10mg
Loratadina	Xarope 1mg/ml
Prometazina, cloridrato	Comprimido 25mg
Medicamento para uso no Hospital:	
Cloridrato de difenidramina	Solução injetável 50mg/ml ampola 1ml
Prometazina, cloridrato	Solução injetável 25mg/ml

16.3. MUCOLÍTICO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso Ambulatorial:	
Ambroxol, cloridrato	Xarope pediátrico 3 mg/ml Xarope adulto 6 mg/ml

17. ANTI-SÉPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES

DCB	Forma farmacêutica
Alcool etílico 70%	Solução a 70%
Digliconato de clorexidina	Solução degermante 2% Solução alcoólica 0,5% Solução aquosa 2% Escova com clorexidina 2%
Hipoclorito de sódio	Solução 1% (10mg/ml) (distribuído através da regional de saúde)
Éter alcoólico	1 litro
Formol	37%
Permanganato de potássio	Comprimido 100mg
Agua oxigenada	Solução volume10
Vaselina líquida	Frasco 1 litro

18. MEDICAMENTO PARA INFLUENZA

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso Hospitalar:	
Oseltamivir	30 mg cápsula (disponível para pacientes após notificação da doença, através da regional de saúde)
Oseltamivir	45 mg cápsula (disponível para pacientes após notificação da doença, através da regional de saúde)
Oseltamivir	75 mg cápsula (disponível para pacientes após notificação da doença, através da regional de saúde)

19. OUTROS MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE

19.1. MÉTODOS DE BARREIRA

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso Ambulatorial:	
Preservativo masculino	Borracha de látex 170 mm x 49 mm (distribuido através da regional de saúde) Borracha de látex 180 mm x 52 mm (distribuido através da regional de saúde)
Preservativo feminino	Borracha nitrílica (distribuido através da regional de saúde)

19.2. DISPOSITIVO INTRA-UTERINO

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso Ambulatorial:	
Dispositivo intra-uterino modelo T	380 mm2 de cobre (distribuido através da regional de saúde)

19. DIETA ENTERAL, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR

DCB	Forma farmacêutica
Medicamento para uso Ambulatorial:	
Alimentação nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, para melhoria ou manutenção de pacientes com distúrbios alimentares e necessidade energética elevada com 1.5kcal. **TROPHIC 1.5**	Frasco 1000ml
Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite com restrição de lactose. **PREGOMIN PEPTI.**	Lata 400g
Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas à base de aminoácidos livres com restrição de lactose. **NEOCATE LCP**	Lata 400g
Suplemento nutricional em pó formulado com nutrientes essenciais para os idosos como act 3, que é uma combinação única de proteínas (40gr), cálcio (480mg) e vitamina d (11ug) que atua na redução de quedas e fraturas. **NUTREN SENIOR**	Lata 740g

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ED7410DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 340 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Homologa Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade do preenchimento imediato de 14 vagas para o cargo de **Assistente Social,** 05 vagas para o cargo de **Psicólogo,** 14 vagas para o cargo de **Agente Administrativo**, para a prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter excepcional e em atenção ao disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 001/2023, no âmbito do Município de Mineiros, para contratação temporária de **Assistente Social, Psicólogo e Agente Administrativo**, conforme classificação a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL

Class.	nº de Inscrição	Nome	Pontos Item 1	Pontos item 2	Pontos item 3	Total de pontos	Situação
1	214	MARIA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	2	144	7	153	AP
2	217	FERNANDA BATISTA MENDONÇA	2	133	0	135	AP
3	51	MARILENE DE SOUSA MACEDO	2	119	8	129	AP
4	226	GRACIELLE RODRIGUES FERREIRA MENDONÇA	2	91	9	102	AP
5	154	RENATA MARIA SOARES ROCHA MOURA	2	92	6	100	AP
6	177	KEDIMA LUANA SOARES DA SILVA	0	72	5	77	AP
7	222	ELIETE FERREIRA MATOS	2	73	0	75	AP
8	251	ELISANGELA MARIA PEREIRA BARBOSA	0	69	0	69	AP
9	234	SILVANA RODRIGUES DE REZENDE	0	67	1	68	AP
10	127	ANA MARIA SOUZA MARTINS CREMONESE	0	64	0	64	AP
11	156	VILMA SIMÃO BARROS	0	52	3	55	AP
12	132	LUCILEIDE ROSA DOS SANTOS MENDES	0	34	16	50	CR
13	255	FABIANA LOPES MARINHO	2	44	0	46	CR
14	117	LEILA MARIA DA SILVA	2	41	2	45	CR
15	243	VICTOR PEREIRA GUIMARAES	0	29	14	43	CR
16	141	CLAUDIA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	2	35	3	40	CR
17	142	FRANCIELY FREITAS DA SILVA LIMA	0	26	3	29	CR
18	239	NILZA APARECIA TORRES SIQUEIRA	2	23	0	25	CR
19	210	SIRLAINE MARIA DOS SANTOS	0	15	3	18	CR
20	221	ROSANA MARA S. RODRIGUES GOMES		3	8	11	CR
21	267	DIONICE ROCHA RIBEIRO DE FREITAS	2	2	4	8	CR
22	144	LEILA ALVES XAVIER SILVA	0	5	1	6	CR
23	246	NILCE CARVALHO WAIAND	0	0	3	3	CR
24	223	ANA LUCIA SANTOS FIGUEIRA	0	3	0	3	CR
25	143	FLÁVIA CRISTINA NUNES FERREIRA	2	0	0	2	CR
26	59	DULCILEIDE FELIZ DOS SANTOS	0	0	2	2	CR
27	252	MARIA JOSÉ SILVA CARRIJO	0	0	1	1	CR
28	113	ANDRES FELIPE CORTÊS RODRIGUEZ	0	0	0	0	CR

PSICÓLOGO

Class.	nº de Inscrição	Nome	Pontos Item 1	Pontos item 2	Pontos item 3	Total de pontos	Situação
1	213	RUBIA RIBEIRO RAMALHO	0	307	24	331	AP
2	204	JULIANA SILVA SANTOS	2	79	18	99	AP
3	224	MÔNICA SOUSA SANTOS	2	92	1	95	AP
4	120	KAREN LUCIA ABREU RODRIGUES	2	74	3	79	AP
5	272	ADRIANE DA SILVA CARNEIRO	2	61	1	64	CR
6	278	MARIA SILVANA DANTAS	0	59	0	59	CR
7	186	MAYARA PLÁCIDO ALMEIDA	2	48	9	59	CR
8	268	MARIEL FERREIRA BORGES	0	38	17	55	CR
9	20	DEBORA SABRINA REZENDE AMORIM	0	46	1	47	CR
10	208	ARIANE OLIVEIRA ROCHA	0	47	0	47	CR
11	227	NAYRA DANIANE MENDONÇA	0	41	3	44	CR
12	32	MARY KELLEN DOMINGOS DE SOUSA	2	33	7	42	CR
13	261	DIEGO ALVES DE JESUS	0	30	9	39	NC
14	110	LAISE SOUZA REZENDE	2	35	1	38	NC
15	30	JALZY PEREIRA DE SOUZA	2	19	16	37	NC
16	40	LORRAYNE OLIVEIRA CASTRO	2	33	2	37	NC
17	107	MAYARA ALMEIDA DE SOUZA	2	24	8	34	NC
18	88	GRACIELE NUNES MACHADO	2	23	5	30	NC
19	105	LUANE DE JESUS FRADES	0	26	1	27	NC
20	215	MAYARA DE SOUZA RAMOS	0	10	12	22	NC
21	180	DAIANE MEDEIROS SOARES	2	16	0	18	NC
22	89	ISABELLA COSTA FRANCO	2	14	2	18	NC
23	279	REGINEY LUCIA NUNES RIBEIRO	0	15	1	16	NC
24	1	ERIKA LORRANA DE REZENDE STOLZ	0	13	3	16	NC
25	219	MAYARA SILVA REZERNDE	2	0	12	14	NC
26	275	DAIANE OGEDA TAVARES		13	1	14	NC
27	163	LIGIAN DE OLIVEIRA REIS	0	11	3	14	NC
28	196	LUANA CARDOSO OLIVEIRA	2	7	4	13	NC
29	193	INGRID XAVIER RODRIGUES	2	0	11	13	NC
30	201	LUDMILLA SILVA GOMES	2	8	2	12	NC
31	232	MAYRA ALVES BERNARDES	2	0	6	8	NC
32	109	THAMYRES BARROS CABRAL	0	6	2	8	NC
33	137	LORENA BARROS CARDOSO FERREIRA SYRIO	0	7	0	7	NC
34	104	ROSANGELA ALVES DA SILVA CANDIDO	2	0	4	6	NC
35	286	MARÍZIA PEREIRA MARTINS	2	0	4	6	NC
36	119	MARIZETE OLIVEIRA ROCHA	2	0	4	6	NC
37	152	CAMILA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	2	0	4	6	NC
38	13	FERNANDA SOUSA SILVA	2	3	0	5	NC
39	44	NATÁLIA CARRIJO VIEIRA	2	0	3	5	NC
40	41	MONARA PEREIRA NOETZOLD	0	4	0	4	NC

41	42	DANIELA MELO ALVES	0	0	3	3	NC
42	153	JOYCE MARTINS SANTOS	0	3	0	3	NC
43	285	RAIZA FERREIRA SANTOS	2	0	1	3	NC
44	233	JÉSSICA SANTOS ANICÉSIO	2	0	1	3	NC
45	257	CAROLINE MARIA DE SOUZA	0	3	0	3	NC
46	174	SONIA CRISTINA SANTOS JESUS DE MELO	0	0	2	2	NC
47	206	AMANDA VITAL TAVARES	0	0	1	1	NC
48	36	NAIRELY ALMEIDA SANTOS	0	0	1	1	NC
49	230	JERDEANY SOUSA OLIVEIRA	0	0	1	1	NC
50	28	MARÍLIA PRADO BARBOSA	0	0	1	1	NC
51	225	LÁZARA RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	NC
52	98	FABRICIO MALAQUIAS PEREIRA	0	0	0	0	NC
53	281	BÁRBARA MORAIS SILVA	0	0	0	0	NC
54	260	SHARA FREITAS DE SÁ	0	0	0	0	NC
55	236	NATALIA RODRIGUES SOUZA	0	0	0	0	NC
56	47	HELEN CÁSSIA PEREIRA RAMOS	0	0	0	0	NC
57	211	SAMYLLA BORGES VILELA	0	0	0	0	NC
58	168	BRENDA LORRAYNE SILVA FERNANDES	0	0	0	0	NC
59	269	ALESSANDRA ROCHA DA SILVA MORAIS	0	0	0	0	NC
60	134	LETÍCIA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0	NC
61	130	MARÍLIA GABRIELA COSTA REZENDE	0	0	0	0	NC
62	77	GRAZIANE APARECIDA FERREIRA CRUZ	0	0	0	0	NC
63	182	RAMANE OLIVEIRA BARROS	0	0	0	0	NC

AGENTE ADMINISTRATIVO

Class.	nº de Inscrição	Nome	Pontos Item 1	Pontos item 2	Pontos item 3	Total de pontos	Situação
1	140	FABIOLA FRAGA VILELA MENDONÇA	2	251	0	253	AP
2	114	FATIMA APARECIDA GONÇALVES LOPES SOUZA	4	238	3	245	AP
3	39	JOÃO FERNANDO TIZZOT FERRAZ	2	234	1	237	AP
4	220	IRANETE VILELA DE SOUZA	2	207	3	212	AP
5	290	JULIANA GOMES SILVA	2	207	1	210	AP
6	189	MISSLENE MARIA DE SOUZA SILVA	2	201	0	203	AP
7	256	ADRIANA RODRIGUES BRANDÃO	0	195	0	195	AP
8	247	SYNARA DE PAULA SILVA	2	186	0	188	AP
9	121	CRISTIANE PAULA VITTO	4	173	2	179	AP
10	78	DEISE DANIELE DA SILVA LIMA	4	171	3	178	AP
11	75	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SCHORR	0	174	0	174	AP
12	254	RÚLIO MÁRCIO CAMARGO FURTADO	2	171	1	174	AP
13	245	ROBERTA DE BRITO RODRIGUES	2	159	5	166	AP
14	135	DEBORA CONCEIÇÃO DA SILVA MORAES	4	155	7	166	CR
15	147	LEILA SANTOS LESSA	4	145	2	151	CR
16	228	LEANDRO SALLES DE SOUZA	0	132	7	139	CR
17	100	GEILIAN PEREIRA MACHADO	2	131	2	135	CR
18	184	LISLHAINE CARRIJO RODRIGUES	4	129	1	134	CR
19	17	CAMILA SOUSA VIEIRA	0	129	0	129	CR
20	158	LUCAS RAFAEL NASCIMENTO FERREIRA	4	122	2	128	CR
21	122	EVELINE MARTINS CARVALHO	2	123	0	125	CR
22	191	MARINÊS PEREIRA RESENDE	0	120	1	121	CR
23	259	LIGIANE BARBOSA FERREIRA	0	119	0	119	CR
24	97	ELISETE APARECIDA SOUZA NUNES	2	113	1	116	CR
25	18	JOYCE GONÇALVES	4	112	0	116	CR
26	170	IRACILDA GONÇALVES PEREIRA	0	115	0	115	CR
27	169	WALKIRIA OVIDIO DE PAULA	4	102	7	113	CR
28	66	KEILE DE SOUZA FERREIRA	0	113	0	113	CR
29	115	KELTIA APARECIDA O. QUINTINO	0	109	0	109	CR
30	60	MARLI DOS SANTOS SILVA	2	105	0	107	CR
31	131	ELISANGELA ASSIS SILVA	0	104	1	105	CR
32	38	YASMIN PONTES OLIVEIRA	2	101	1	104	CR
33	74	VALDEVANY OLIVEIRA ALMEIDA	0	100	3	103	CR
34	250	MÍRIAM BARRETO ROSA NOGUEIRA	2	92	8	102	CR
35	248	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	2	93	4	99	CR
36	37	ELISÂNIA SOUZA ALMEIDA	0	97	2	99	CR
37	171	CLAUDIA TEIXEIRA SIMOES LANGHOLZ	0	98	0	98	CR
38	91	VIRLENE CARDOSO SILVA	2	90	3	95	CR
39	167	CAMILA CAMARGO TAVARES	2	88	2	92	CR
40	81	DALRIENES DOS SANTOS SILVA	0	85	6	91	NC
41	34	ALINE APARECIDA LEAL PEREIRA	2	87	1	90	NC
42	157	PAULEANE DOS SANTOS LIMA	2	78	8	88	NC
43	129	LUDIMILA DA SILVA RODRIGUES	4	78	5	87	NC
44	194	KAMILLA FIUZA	4	78	4	86	NC
45	92	DIELY LUCIANO REZENDE	2	81	0	83	NC
46	14	NATIELE RODRIGUES DA SILVA	2	79	0	81	NC
47	188	PABLO BATISTA DA SILVA	2	78	0	80	NC
48	118	VANESSA MOREIRA DE ARAÚJO	2	67	10	79	NC
49	83	SELISMAURA FERREIRA DE SOUZA	2	74	2	78	NC
50	185	ISABELA CRISTINA PEREIRA	0	72	5	77	NC
51	101	EDINALVA SILVA COSTA DOS SANTOS	2	71	3	76	NC
52	76	KEROLEN NAVES OLIVEIRA	0	74	2	76	NC
53	69	MAYRA APARECIDA PRADO RESENDE	2	70	2	74	NC
54	173	ADELISLAINE SOUSA DIAS	4	61	8	73	NC
55	35	PÂMELA CRISTINA PEREIRA SANDOVAL	2	0	69	71	NC
56	86	ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0	69	0	69	NC
57	52	EVELYN BORGES ALVES PINHEIRO	0	68	0	68	NC
58	25	VIVIANE FERREIRA VIDA	0	61	5	66	NC
59	172	LUCAS CARLOS SILVA E SOUZA	2	62	1	65	NC
60	161	ÉVELIN WENDY TOZO	4	57	3	64	NC
61	7	GLEICE TAVARES DE SOUZA FREITAS	2	58	4	64	NC

62	284	RAFAELA SEBASTIANA GLAVÃO SOARES	2	61	0	63	NC
63	96	LUANA FERRAZ MACHADO	2	46	13	61	NC
64	48	PAULA CRISTINA DA S.B. GODÊNCIO	2	58	1	61	NC
65	10	MARCELA DOMINGOS RIBEIRO SILVA	0	54	3	57	NC
66	270	LUKAS LUIZ BARROS DA ROCHA	0	53	3	56	NC
67	165	CRISTIANE MARCIÃO BELO	2	53	0	55	NC
68	93	GRAZIELLA MIRANDA CARDOSO	2	43	10	55	NC
69	241	STEFANY SANTIAGO GOMES DA SILVA	2	50	2	54	NC
70	128	MARYANA OLIVEIRA VIANA	0	47	5	52	NC
71	288	KAMILLA CALISTO SOUZA	0	52	0	52	NC
72	240	VALERIA RESENDE SOUSA	4	46	1	51	NC
73	3	HANNE BRUNYELLE VIANA DE LIIMA	2	48	1	51	NC
74	102	MIRIAN ARAÚJO RODRIGUES PORTUGAL	0	49	2	51	NC
75	2	HELLEN ASSIS SILVA	2	47	1	50	NC
76	265	TATIANE BORGES SILVA	0	49	1	50	NC
77	198	NÁTALLE GEOVANA SANTOS SILVA	2	40	4	46	NC
78	58	DIEGO ROBERTO DE NASCIMENTO	4	30	11	45	NC
79	29	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA	2	40	2	44	NC
80	209	VITÓRIA MARIANE ALMEIDA OLIVEIRA	0	41	3	44	NC
81	9	VALÉRIA MACIEL LAUER	0	43	0	43	NC
82	116	MIDIANA GUSMÃO DOS SANTOS	4	38	1	43	NC
83	111	VIVIANE FRANÇA ALVES	2	39	1	42	NC
84	229	STELA MORAIS RAMOS	0	42	0	42	NC
85	126	MURIEL OLIVEIRA CARVALHO	2	35	3	40	NC
86	231	MÍRIAM SILVA OLIVEIRA	0	38	1	39	NC
87	125	GILBERTO LIBERATO SANTIAGO	2	32	5	39	NC
88	33	GABRIELA ALMEIDA SANTOS	2	37	0	39	NC
89	293	FELIPE SILVA MAGRO	2	36	0	38	NC
90	95	VANESSA SILVA SOARES LIMA	2	31	3	36	NC
91	262	CAMILA SANTOS ARAUJO	0	34	1	35	NC
92	46	MARAIZA APARECIDA KNUPP BAEN	4	26	4	34	NC
93	159	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	4	22	7	33	NC
94	65	YARA SANTOS DA CRUZ	2	30	1	33	NC
95	203	RENATA MARIA DA SILVA SOUZA	2	21	7	30	NC
96	179	MAYARA ALVES DE MACEDO	0	17	13	30	NC
97	160	FRANCISNEIA MIRANDA G. SILVA	2	25	2	29	NC
98	85	EUDILAINE CARLA VILELA CARRIJO	2	27	0	29	NC
99	50	LAILA PRISCILA CARRIJO SILVA	0	27	0	27	NC
100	54	ANDRIELLE DE SOUSA DOURADOS	2	25	0	27	NC
101	218	KAROLINA FAGUNDES FLORES	2	20	4	26	NC
102	73	ELIDAIARA MARIA PEREIRA DA SILVA	2	21	3	26	NC
103	283	EDGAR SILVA CÂNDIDO	0	26	0	26	NC
104	175	VANESSA CAMPOS SOUZA	2	20	4	26	NC
105	199	JADIELE DA SILVA NASCIMENTO	0	22	4	26	NC
106	166	DIOVANA FERREIRA DE OLIVEIRA THIAGO	4	21	0	25	NC
107	192	THALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2	20	3	25	NC
108	26	ANTHONY OLIVEIRA ALMEIDA	0	22	3	25	NC
109	176	RAPHAEL ALVES DE VASCONCELOS	4	18	2	24	NC
110	22	FLAVIO FELIPE FARIAS LIMA	2	22	0	24	NC
111	273	DALILA OLIVEIRA DE FREITAS	2	21	0	23	NC
112	55	MAYKE MAXWEEL NUNES LOPES	2	21	0	23	NC
113	148	GLAUCIANE CALIXTO DE SOUSA	2	21	0	23	NC
114	43	MARIA SELMA CAMPOS DE OLIVEIRA	0	20	1	21	NC
115	202	CAMILA DOURADO SOUSA	0	19	2	21	NC
116	277	GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA	0	20	1	21	NC
117	87	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA BORGES	2	11	7	20	NC
118	45	YURI MORAES OLIVEIRA	0	18	2	20	NC
119	15	DANIEL MONGE MERHI	0	19	1	20	NC
120	21	TAIINARA SILVA ALVES	2	17	1	20	NC
121	56	ALINE MARON SILVA	0	19	0	19	NC
122	162	GUILHERME CARRIJO DA SILVA	0	18	1	19	NC
123	244	DENISE CASTRO DE SOUSA	2	11	5	18	NC
124	280	AMANDA CRISTINA ARAÚJO DE SOUZA	0	17	0	17	NC
125	108	WIRLEY STEFANY LOPES DA SILVA	2	15	0	17	NC
126	23	MONICA JANETE BORGES	0	14	2	16	NC
127	145	GERTIANE FERREIRA DA SILVA FIRMINO	2	14	0	16	NC
128	94	ISADORA CARVALHO TIAGO	2	14	0	16	NC
129	266	MILLENY LIMA DE OLIVEIRA	0	16	0	16	NC
130	190	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA MIRANDA	2	13	0	15	NC
131	207	GEOVANA LOURENÇO RESENDE	0	14	1	15	NC
132	124	SILMARA CRISTEFANY ALVES DE MORAES	2	8	4	14	NC
133	80	ARIEL RAMOS BARBOSA	0	12	2	14	NC
134	181	ANNA VITÓRIA DE JESUS	0	11	3	14	NC
135	71	TARLEI ISRAEL DE MELO CAMPOS	0	14	0	14	NC
136	82	ISABEL CRISTINA FERNANDES	2	8	3	13	NC
137	62	ELISAMA RAMOS MURGIA FERREIRA	2	0	11	13	NC
138	90	MARIA VANESSA ARAÚJO DA NÓBREGA	2	10	1	13	NC
139	11	REIR RESENDE BATISTA	2	10	0	12	NC
140	164	YNAYARA GABRIELLA DOS SANTOS SILVA	0	11	0	11	NC
141	19	LORENNA NASCIMENTO PEREIRA	4	4	3	11	NC
142	197	AMANDA DO NASCIMENTO SOUZA	0	9	2	11	NC
143	136	MARISLEI SILVA SOUZA	0	9	2	11	NC
144	12	MAYANA SOARES CARNEIRO	0	10	0	10	NC
145	68	SAULO DE JESUS SILVA	2	6	1	9	NC
146	70	CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	0	7	2	9	NC
147	237	ÁQUILA VITÓRIA DE SOUZA FELIX	0	8	1	9	NC
148	155	EUGENIA SILVA OLIVEIRA DE MORAES	0	8	0	8	NC
149	5	LUCIANE DE OLIVEIRA	2	5	1	8	NC
150	146	CASSIA CORREA GOMES	4	0	4	8	NC

151	195	RAISSA FRANÇA	2	0	6	8	NC
152	151	JOÃO VITOR COELHO LAUERMANN	0	8	0	8	NC
153	49	JURCILENE APARECIDA DA SILVA	4	0	3	7	NC
154	212	ISABELA DE JESUS OLIVEIRA	0	6	0	6	NC
155	112	EDUARDA DE OLIVEIRA MOREIRA	0	5	1	6	NC
156	187	LUZILENE SILVA DOS SANTOS	4	0	1	5	NC
157	200	EDIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	4	0	1	5	NC
158	57	MAIUME FELIZARDO DE OLIVEIRA	4	0	1	5	NC
159	4	MARIA BIANCA PIRES RABELO	2	0	3	5	NC
160	67	ISADORA MARTINS NERES	0	0	5	5	NC
161	6	NAYARA RODRIGUES FAGUNDES	0	3	2	5	NC
162	64	ADNIVALDO DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	4	0	0	4	NC
163	292	ADRIANA REZENDE SILVA	0	2	2	4	NC
164	16	ARIGIANE VIEIRA COSTA BARBOSA	0	0	4	4	NC
165	31	PATRÍCIA ROSA DOS SANTOS	4	0	0	4	NC
166	253	ELAINE NUNES DA SILVA	4	0	0	4	NC
167	150	FELIPE SAMPAIO MORAIS ZENHA	2	0	2	4	NC
168	27	KEILA JESUS OLIVEIRA	0	0	4	4	NC
169	99	NATHALIA FERREIRA CARVALHO REZENDE	4	0	0	4	NC
170	242	DEBORA MAITE COSTA	4	0	0	4	NC
171	133	CELSO ANDRE JUNIOR	0	4	0	4	NC
172	258	GUSTAVO NOGUEIRA BORGES	0	4	0	4	NC
173	271	VIVINA SEVERINO DE FREITAS	2	0	1	3	NC
174	282	CLENIA GONZAGA BATISTA	2	0	1	3	NC
175	238	MARIA DIVINA VIEIRA	2	0	1	3	NC
176	103	LARISSA FERREIRA	0	1	2	3	NC
177	264	LORRANA FERREIRA ANDRADE	2	0	1	3	NC
178	8	PRISCILA ADELINA DE DAVID RIDRIGUES	0	2	1	3	NC
179	123	MARIANA BARBOSA NASCIMENTO	0	3	0	3	NC
180	79	JOSEANA CRISTINA DA SILVA	2	0	0	2	NC
181	84	MARISA ROCHA PEREIRA	0	2	0	2	NC
182	53	GEOVANA SANDOVAL	2	0	0	2	NC
183	24	MARIA BORGES REZENDE CARDOSO	0	0	1	1	NC
184	72	KAROLINE CAMPOS BARBOZA	0	0	1	1	NC
185	249	RAFAEL ALVES PEREIRA	0	0	1	1	NC
186	289	BEATRIZ PRADO ALMEIDA SILVA	0	0	1	1	NC
187	183	VANDA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0	NC
188	287	MARIA APARECIDA MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	0	0	0	0	NC
189	274	TATIANE BERNARDO	0	0	0	0	NC
190	291	BEATRIZ CONCEIÇÃO CARRIJO	0	0	0	0	NC
191	139	KARINY NAVES RIBEIRO	0	0	0	0	NC
192	263	GUSTAVO PERES CLAUDINO	0	0	0	0	NC
193	235	FELIX FABIANO AVELINO FILHO	0	0	0	0	NC
194	205	ANA VITORIA RESENDE OLIVEIRA MOREIRA	0	0	0	0	NC
195	149	ADEMILTO EMANUEL LEAL DE OLIVEIRA	0	0	0	0	NC
196	178	THALYTA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0	NC

AGENTE ADMINISTRATIVO PNE

Class.	nº de Inscrição	Nome	Pontos Item 1	Pontos item 2	Pontos item 3	Total de pontos	Situação
01	61	SEBASTIANA CLAUDIA NUNES PEREIRA SOUSA	2	126	0	128	AP
02	276	BRUNA DOS REIS ARAUJO	0	26	0	26	CR
03	106	ELIZANADJA MARIA PEREIRA DA SILVA	0	0	2	2	CR
04	63	FELIPE PINTO DOS SANTOS	0	0	0	0	NC

Legenda:
AP – Aprovado CR – Cadastro de Reserva NC – Não Classificado
INSCRIÇÕES IDEFERIDAS CONFORME ITEM 3.11 DO EDITAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	CPF
216	NILCE CARVALHO WAIAND	2244096	60028050100

Art. 2º. As despesas decorrentes das contratações temporárias correrão por conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81C19EC3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.018/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18

Processo:
Objetivo: O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE R$: 127.529,71 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CINQUENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 23 de Maio de 2023, reuniram-se SALA DA COMISSAO DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
MANEJO E VAREJO LTDA	Não	49.584.901/0001-67	WAGNER SILVA FILGUEIRA	6722165 PCII / GO	Sócio
MAXWELL DE FREITAS MARQUES	Sim	37.865.870/0001-33	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	2.964.511 DGPC / GO	Sócio

Observações
Observações

MANEJO E VAREJO LTDA
Nada consta
Observações

MAXWELL DE FREITAS MARQUES
Nada consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: PAPEL HIGIENICO BRANCO C/64 ROLOS - QTD: 150,0000 - FARDO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	PERSONAL	72,0000	10.800,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 2: SACO DE LIXO DE ALTA QUALIDADE - 100 LTS - DIMENSÕES 75 CM X 1,05M - 25 UNIDADES. - QTD: 200,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	PLASTVILLE	31,0000	6.200,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	LIXOPLAS	38,0000	7.600,0000	Classificada

Lote: 1 Item 3: SACO DE LIXO DE ALTA QUALIDADE - 30 LTS - DIMENSÕES 59 CM X 62CM - 10 UNIDADES. - QTD: 300,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	LIXOPLAS	7,0000	2.100,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	PLASTVILLE	11,8000	3.540,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - QTD: 350,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	Q.BOA	20,0000	7.000,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 6: SABAO EM PO 05 KG 4X1 - QTD: 80,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	BRILHANTE	85,0000	6.800,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 7: LIMPADOR MULTIUSO 500 ML (24X1) - QTD: 150,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	VEJA	144,0000	21.600,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 8: ESPONJA DE AÇO - QTD: 250,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	BOMBRIL	3,5000	875,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 9: SABAO EM BARRA (5X1) - QTD: 200,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	YPÊ	17,0000	3.400,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 10: SABONETE LIQUIDO GL 5L - QTD: 20,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	START	60,0000	1.200,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 11: PANO DE CHÃO MICROFIBRAS TAM. 50CM X 90 CM - QTD: 100,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	MARTIN PANOS	30,0000	3.000,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 12: BALDE DE PLASTICO 20 LTS - QTD: 20,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ARQUIPLAST	28,0000	560,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 13: SABONETE EM BARRA 85G ANTIBACTERIANO - QTD: 80,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	PROTEX	5,0000	400,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 14: VASSOURA DE PALHA - QTD: 50,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	START	30,0000	1.500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 14: VASSOURA DE PALHA - QTD: 50,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 15: VASSOURA DE PELO CERDAS MACIA - QTD: 50,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	CONDOR	20,0000	1.000,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 16: ESCOVA DE LAVAR ROUPA - QTD: 40,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	CONDOR	8,5000	340,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 17: BUCHA DE LAVAR VASILHA - QTD: 180,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	CONDOR	2,5000	450,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 19: ESCOVA LIMPEZA DE VASO - QTD: 20,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	CONDOR	22,0000	440,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 20: SACO DE LIXO 50 LT BRANCO LEITOSO REFORÇADO C/100 UNIDADE - QTD: 150,0000 - FARDO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	CLEANNESS	100,0000	15.000,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	PLASTVILLE	120,0000	18.000,0000	Classificada

Lote: 1 Item 21: DESIFETANTE FLORAL 5L - QTD: 100,0000 - GL						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	START	50,0000	5.000,0000	Classificada

2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 22: FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (39 X 59)CM, NA COR LARANJA - QTD: 180,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	STAR TEXTIL	10,0000	1.800,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 23: RODO DE ALUMINIO 60 CM COM CABO DE ALUMÍNIO 1,24 M EXTENSÃO - QTD: 50,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	START	60,0000	3.000,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 24: LIMPA VIDRO 500 ML - QTD: 40,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	VEJA-VIDREX	18,0000	720,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 25: LUVAS DE BORRACHAS TAMANHO M - QTD: 80,0000 - PARES						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	START	10,0000	800,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 27: ÁLCOOL 70% 1LT COM 12 UNIDADES - QTD: 80,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	START	144,0000	11.520,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 28: ÁLCOOL EM GEL 500 ML (12X1) - QTD: 20,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	START	120,0000	2.400,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 29: PAPEL TOALHA 2X1 - TAMANHO MINIMO 200 MM X 200 MM, 100% FIBRAS, CELULOSICAS, COR BRANCA - QTD: 300,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	SNOB	7,0000	2.100,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

DESODORIZADOR AMBIENTAL - SOLUCAO TIPO AEROSOL,DIVERSAS FRAGANCIAS,COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO, Lote: 1 Item 30: ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO,FRASCO DE ALUMINIO CONTEUDO 360 ML/250GR - QTD: 40,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	PRATIK	16,0000	640,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 31: LIXEIRA COM PEDAL 100 LT - QTD: 4,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	BRALIMPIA	430,0000	1.720,0000	Classificada
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: PAPEL HIGIENICO BRANCO C/64 ROLOS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	72,0000

Lote: 1 Item 2: SACO DE LIXO DE ALTA QUALIDADE - 100 LTS - DIMENSÕES 75 CM X 1,05M - 25 UNIDADES.

Lote: 1 Item 2: SACO DE LIXO DE ALTA QUALIDADE - 100 LTS - DIMENSÕES 75 CM X 1,05M - 25 UNIDADES.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	30,9500
2	Lance	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	30,9000
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	30,8500
4	Declinou	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	30,9000
5	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	30,8500

Lote: 1 Item 3: SACO DE LIXO DE ALTA QUALIDADE - 30 LTS - DIMENSÕES 59 CM X 62CM - 10 UNIDADES.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	11,8000
2	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	7,0000

Lote: 1 Item 4: ÁGUA SANITÁRIA 5 LT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	20,0000

Lote: 1 Item 6: SABAO EM PO 05 KG 4X1				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	85,0000

Lote: 1 Item 7: LIMPADOR MULTIUSO 500 ML (24X1)				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	114,5000

Lote: 1 Item 8: ESPONJA DE AÇO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	3,5000

Lote: 1 Item 9: SABAO EM BARRA (5X1)				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,0000

Lote: 1 Item 10: SABONETE LIQUIDO GL 5L				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	45,5000

Lote: 1 Item 11: PANO DE CHÃO MICROFIBRAS TAM. 50CM X 90 CM				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	22,5000

Lote: 1 Item 12: BALDE DE PLASTICO 20 LTS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	23,8000

Lote: 1 Item 13: SABONETE EM BARRA 85G ANTIBACTERIANO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,0000

Lote: 1 Item 14: VASSOURA DE PALHA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	18,3000

Lote: 1 Item 15: VASSOURA DE PELO CERDAS MACIA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	20,0000

Lote: 1 Item 16: ESCOVA DE LAVAR ROUPA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,6500

Lote: 1 Item 17: BUCHA DE LAVAR VASILHA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	2,5000

Lote: 1 Item 19: ESCOVA LIMPEZA DE VASO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	14,6500

Lote: 1 Item 20: SACO DE LIXO 50 LT BRANCO LEITOSO REFORÇADO C/100 UNIDADE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	99,5000
2	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	99,4500
3	Lance	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	99,3000
4	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	99,2500
5	Lance	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	99,1000
6	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	99,0000
7	Declinou	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	99,1000
8	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	99,0000

Lote: 1 Item 21: DESIFETANTE FLORAL 5L				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	28,5000

Lote: 1 Item 22: FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (39 X 59)CM, NA COR LARANJA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	3,8500

Lote: 1 Item 23: RODO DE ALUMINIO 60 CM COM CABO DE ALUMÍNIO 1,24 M EXTENSÃO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	60,0000

Lote: 1 Item 24: LIMPA VIDRO 500 ML				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	14,6600

Lote: 1 Item 25: LUVAS DE BORRACHAS TAMANHO M				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	10,0000

Lote: 1 Item 26: TOALHA DE BANHO - MEDINDO (0,68 X 1,40)CM, NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO PINTADO, 100% ALGODAO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	50,7700

Lote: 1 Item 27: ÁLCOOL 70% 1LT COM 12 UNIDADES				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	144,0000

Lote: 1 Item 28: ÁLCOOL EM GEL 500 ML (12X1)				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	119,0000

Lote: 1 Item 29: PAPEL TOALHA 2X1 - TAMANHO MINIMO 200 MM X 200 MM, 100% FIBRAS, CELULOSICAS, COR BRANCA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	7,0000

DESODORIZADOR AMBIENTAL - SOLUCAO TIPO AEROSOL,DIVERSAS FRAGANCIAS,COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO, Lote: 1 Item 30: ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO,FRASCO DE ALUMINIO CONTEUDO 360 ML/250GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	16,0000

Lote: 1 Item 31: LIXEIRA COM PEDAL 100 LT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	223,6600
2	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	223,6600

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

Empresa(s) dispensada(s): MANEJO E VAREJO LTDA Empresa(s) habilitada(s): MAXWELL DE FREITAS MARQUES

EMPRESA
CNPJ / CPF

MANEJO E VAREJO LTDA
49.584.901/0001-67

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Dispensado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Dispensado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Dispensado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Dispensado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	Dispensado

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Dispensado
CERTIDAO NEGATIVA DEBITO MUNICIPAL SEDE DO LICITANTE E DO MUNICIPIO DE PORTELANDIA	Dispensado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Dispensado
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICO PROFISSIONAL	Dispensado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Dispensado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Dispensado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Dispensado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Dispensado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Dispensado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Dispensado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Dispensado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Dispensado
Motivo Desclassificação	
O LICITANTE NAO VENCEU NENHUM ITEM	

EMPRESA
CNPJ / CPF

MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DEBITO MUNICIPAL SEDE DO LICITANTE E DO MUNICIPIO DE PORTELANDIA	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICO PROFISSIONAL	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	PAPEL HIGIENICO BRANCO C/64 ROLOS	PERSONAL	150,0000	FARDO	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	72,0000	10.800,0000
1	2	SACO DE LIXO DE ALTA QUALIDADE - 100 LTS - DIMENSÕES 75 CM X 1,05M - 25 UNIDADES.	LIXOPLAS	200,0000	PCT	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	30,8500	6.170,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	3	SACO DE LIXO DE ALTA QUALIDADE - 30 LTS - DIMENSÕES 59 CM X 62CM - 10 UNIDADES.	LIXOPLAS	300,0000	PCT	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	7,0000	2.100,0000
1	4	ÁGUA SANITÁRIA 5 LT	Q.BOA	350,0000	UNIDADE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	20,0000	7.000,0000
1	6	SABAO EM PO 05 KG 4X1	BRILHANTE	80,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	85,0000	6.800,0000
1	7	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML (24X1)	VEJA	150,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	114,5000	17.175,0000
1	8	ESPONJA DE AÇO	BOMBRIL	250,0000	PCT	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	3,5000	875,0000
1	9	SABAO EM BARRA (5X1)	YPÊ	200,0000	PCT	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,0000	3.400,0000
1	10	SABONETE LIQUIDO GL 5L	START	20,0000	UNIDADE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	45,5000	910,0000
1	11	PANO DE CHÃO MICROFIBRAS TAM. 50CM X 90 CM	MARTIN PANOS	100,0000	UNIDADE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	22,5000	2.250,0000
1	12	BALDE DE PLASTICO 20 LTS	ARQUIPLAST	20,0000	UNIDADE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	23,8000	476,0000
1	13	SABONETE EM BARRA 85G ANTIBACTERIANO	PROTEX	80,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,0000	400,0000
1	14	VASSOURA DE PALHA	START	50,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	18,3000	915,0000
1	15	VASSOURA DE PELO CERDAS MACIA	CONDOR	50,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	20,0000	1.000,0000
1	16	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	CONDOR	40,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,6500	226,0000
1	17	BUCHA DE LAVAR VASILHA	CONDOR	180,0000	UNIDADE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	2,5000	450,0000
1	18	SODA CAUSTICA - TIPO ESCAMA, EMBALADA EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 1 QUILO, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO	SOL	5,0000	UNIDADE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	25,0000	125,0000
1	19	ESCOVA LIMPEZA DE VASO	CONDOR	20,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	14,6500	293,0000
1	20	SACO DE LIXO 50 LT BRANCO LEITOSO REFORÇADO C/100 UNIDADE	CLEANNESS	150,0000	FARDO	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	99,0000	14.850,0000
1	21	DESIFETANTE FLORAL 5L	START	100,0000	GL	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	28,5000	2.850,0000
1	22	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (39 X 59)CM, NA COR LARANJA	STAR TEXTIL	180,0000	UNIDADE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	3,8500	693,0000
1	23	RODO DE ALUMINIO 60 CM COM CABO DE ALUMÍNIO 1,24 M EXTENSÃO	START	50,0000	UNIDADE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	60,0000	3.000,0000
1	24	LIMPA VIDRO 500 ML	VEJA-VIDREX	40,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	14,6600	586,4000
1	25	LUVAS DE BORRACHAS TAMANHO M	START	80,0000	PARES	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	10,0000	800,0000
1	26	TOALHA DE BANHO - MEDINDO (0,68 X 1,40)CM, NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO PINTADO, 100% ALGODAO	TEKA	20,0000	UNIDADE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	50,7700	1.015,4000
1	27	ÁLCOOL 70% 1LT COM 12 UNIDADES	START	80,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	144,0000	11.520,0000
1	28	ÁLCOOL EM GEL 500 ML (12X1)	START	20,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	119,0000	2.380,0000
1	29	PAPELTOALHA 2X1 - TAMANHO MINIMO 200 MM X 200 MM, 100% FIBRAS, CELULOSICAS, COR BRANCA	SNOB	300,0000	PCT	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	7,0000	2.100,0000
1	30	DESODORIZADOR AMBIENTAL - SOLUCAO TIPO AEROSOL,DIVERSAS FRAGANCIAS,COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO,FRASCO DE ALUMINIO CONTEUDO 360 ML/250GR	PRATIK	40,0000	UNIDADE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	16,0000	640,0000

1	31	LIXEIRA COM PEDAL 100 LT	BRALIMPIA	4,0000	UNIDA DE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	223,6600	894,6400

(cento e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) R$ 102.694,4400

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública
O ITEM 005 O PRODUTO FOI COTADO EM UNIDADE O SOLICITANTE COTOU EM CAIXAS ITEM FRACASSADO.

01-A EMPERESA A MANEJO E VAREJO INSCRITA NO CNPJ 49.584.901/0001-67 COMPARECEU AO CERTAME ATRAVES DE SEU SOCIO REPRESENTANTE WAGNER SILVA FILGUEIRA ONDE A MESMA NAO VENCEU NENHUM ITEM SERA DEVOLVIDO ENVELOPE HABILITAÇÃO.

02- A EMPERESA MAXWELL DE FREITAS MARQUES INSCRITA NO CNPJ: 37.865.870/0001-33 COMPARECEU AO CERTAME ATRAVES DO SOCIO REPRESENTANTE MAXWELL DE FREITAS MARQUES ONDE O MESMO APRESENTOU O ITEM 7.2.3 CERTIDAO NEGATIVA DE EFEITOS DE FALENCIA E CONCORDATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL O CORRETO SERIA FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. COM FULCRO NO ART.48 & 3º DA LEI 8.666/93 CONCEDO PRAZO DE 08 DIAS PARA O MESMO APRESENTAR A REFERIDA CERTIDAO CITADA NO EDITAL.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro
530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro / Equipe De Apoio
701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe De Apoio
010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe De Apoio
841.176.561-04

Licitantes Presentes:

Manejo E Varejo LTDA
WAGNER SILVA FILGUEIRA SÓCIO
094.743.944-74

MAXWELL DE FREITAS MARQUES
Maxwell De Freitas Marques
Sócio
556.275.871-72

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B69F9DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO N. 018/2023

Eu, MARCELA MORAIS OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE R$: 127.529,71 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CINQUENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

MAXWELL DE FREITAS MARQUES, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.865.870/0001-33, estabelecida na AVENIDA GOIÁS, QD: 032, LT: 0008, N°: S/N, SETOR NORTE, PORTELANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	PAPEL HIGIENICO BRANCO C/64 ROLOS	FARDO	PERSONAL	150,0000	72,0000	10.800,0000
01	2	SACO DE LIXO DE ALTA QUALIDADE - 100 LTS - DIMENSÕES 75 CM X 1,05M - 25 UNIDADES.	PCT	LIXOPLAS	200,0000	30,8500	6.170,0000
01	3	SACO DE LIXO DE ALTA QUALIDADE - 30 LTS - DIMENSÕES 59 CM X 62CM - 10 UNIDADES.	PCT	LIXOPLAS	300,0000	7,0000	2.100,0000
01	4	ÁGUA SANITÁRIA 5 LT	UNIDADE	Q.BOA	350,0000	20,0000	7.000,0000
01	6	SABAO EM PO 05 KG 4X1	UN	BRILHANTE	80,0000	85,0000	6.800,0000
01	7	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML (24X1)	UN	VEJA	150,0000	114,5000	17.175,0000
01	8	ESPONJA DE AÇO	PCT	BOMBRIL	250,0000	3,5000	875,0000
01	9	SABAO EM BARRA (5X1)	PCT	YPÊ	200,0000	17,0000	3.400,0000
01	10	SABONETE LIQUIDO GL 5L	UNIDADE	START	20,0000	45,5000	910,0000
01	11	PANO DE CHÃO MICROFIBRAS TAM. 50CM X 90 CM	UNIDADE	MARTIN PANOS	100,0000	22,5000	2.250,0000
01	12	BALDE DE PLASTICO 20 LTS	UNIDADE	ARQUIPLAST	20,0000	23,8000	476,0000
01	13	SABONETE EM BARRA 85G ANTIBACTERIANO	UN	PROTEX	80,0000	5,0000	400,0000
01	14	VASSOURA DE PALHA	UN	START	50,0000	18,3000	915,0000
01	15	VASSOURA DE PELO CERDAS MACIA	UN	CONDOR	50,0000	20,0000	1.000,0000
01	16	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UN	CONDOR	40,0000	5,6500	226,0000
01	17	BUCHA DE LAVAR VASILHA	UNIDADE	CONDOR	180,0000	2,5000	450,0000
01	18	SODA CAUSTICA - TIPO ESCAMA, EMBALADA EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 1 QUILO, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO	UNIDADE	SOL	5,0000	25,0000	125,0000
01	19	ESCOVA LIMPEZA DE VASO	UN	CONDOR	20,0000	14,6500	293,0000
01	20	SACO DE LIXO 50 LT BRANCO LEITOSO REFORÇADO C/100 UNIDADE	FARDO	CLEANNESS	150,0000	99,0000	14.850,0000
01	21	DESIFETANTE FLORAL 5L	GL	START	100,0000	28,5000	2.850,0000
01	22	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (39 X 59)CM, NA COR LARANJA	UNIDADE	STAR TEXTIL	180,0000	3,8500	693,0000
01	23	RODO DE ALUMINIO 60 CM COM CABO DE ALUMÍNIO 1,24 M EXTENSÃO	UNIDADE	START	50,0000	60,0000	3.000,0000
01	24	LIMPA VIDRO 500 ML	UN	VEJA-VIDREX	40,0000	14,6600	586,4000
01	25	LUVAS DE BORRACHAS TAMANHO M	PARES	START	80,0000	10,0000	800,0000
01	26	TOALHA DE BANHO - MEDINDO (0,68 X 1,40)CM, NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO PINTADO, 100% ALGODAO	UNIDADE	TEKA	20,0000	50,7700	1.015,4000
01	27	ÁLCOOL 70% 1LT COM 12 UNIDADES	UN	START	80,0000	144,0000	11.520,0000
01	28	ÁLCOOL EM GEL 500 ML (12X1)	UN	START	20,0000	119,0000	2.380,0000
01	29	PAPELTOALHA 2X1 - TAMANHO MINIMO 200 MM X 200 MM, 100% FIBRAS, CELULOSICAS, COR BRANCA	PCT	SNOB	300,0000	7,0000	2.100,0000
01	30	DESODORIZADOR AMBIENTAL - SOLUCAO TIPO AEROSOL,DIVERSAS FRAGANCIAS,COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO,FRASCO DE ALUMINIO CONTEUDO 360 ML/250GR	UNIDADE	PRATIK	40,0000	16,0000	640,0000
01	31	LIXEIRA COM PEDAL 100 LT	UNIDADE	BRALIMPIA	4,0000	223,6600	894,6400
Total: (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)							**102.694,4400**

Importa-se a presente licitação na importância total de 102.694,4400 (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 7 de junho de 2023

Município de Portelandia
(MARCELA MORAIS OLIVEIRA)

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C622D621

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.019/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19

Processo:
Objetivo: 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, DESTINADOS A COBERTURA DA GARAGEM MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, COM ENTREGA DOS PRODUTOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DESTE EDITAL.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 25 de Maio de 2023, reuniram-se SALA DA COMISSAO DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
ORIZON FRANCISCO DE JESUS	Sim	06.368.756/0001-74	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	3.357.258 DGPC / GO	Sócio

Observações

ORIZON FRANCISCO DE JESUS
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: PERFIL ENRIJECIDO 75 X 40 CHAPA 14 - QTD: 86,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	NOROAÇO	146,0000	12.556,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: PERFIL U SIMPLES 100 X 40 CHAPA 14 - QTD: 40,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	NOROAÇO	160,0000	6.400,0000	Classificada

Lote: 1 Item 3: PERFIL U SIMPLES 92 X 30 CHAPA 14 - QTD: 35,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	NOROAÇO	138,0000	4.830,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: BARRA REDONDA 1/2 - QTD: 56,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	NOROAÇO	60,0000	3.360,0000	Classificada

Lote: 1 Item 5: TELHA TRAPEZIO 0,43MM 12MTS - QTD: 35,5000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	NOROAÇO	504,0000	17.892,0000	Classificada

Lote: 1 Item 6: TELHA TRAPEZIO 0,43MM 2 MTS - QTD: 31,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	NOROAÇO	84,0000	2.604,0000	Classificada

Lote: 1 Item 7: ZARCAO LARANJA FOSCO 18 LTS - QTD: 2,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	LUZTOL	290,0000	580,0000	Classificada

Lote: 1 Item 8: COMUNHEIRA TRAPEZIO BAIXO 0,43MM - QTD: 31,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 8: COMUNHEIRA TRAPEZIO BAIXO 0,43MM - QTD: 31,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	NOROAÇO	39,0000	1.209,0000	Classificada

Lote: 1 Item 9: PARAFUSO AUTO BROCANTE 5/16 14X3/4 (CURTO) TELHA - QTD: 600,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	JOMARCA	0,3500	210,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: PERFIL ENRIJECIDO 75 X 40 CHAPA 14				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	146,0000

Lote: 1 Item 2: PERFIL U SIMPLES 100 X 40 CHAPA 14				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	158,8000

Lote: 1 Item 3: PERFIL U SIMPLES 92 X 30 CHAPA 14				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	137,7500

Lote: 1 Item 4: BARRA REDONDA 1/2				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	60,0000

Lote: 1 Item 5: TELHA TRAPEZIO 0,43MM 12MTS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	504,0000
O ITEM 005 TELHATRAPEZIO 0,43 MM DE 12 METROS FOI CALCULADO DE FORMA ERRADA FICANDO VALOR DE R$ 347,38, APOS ANALISE DOS ORÇAMENTOS PELA COMISSAO O VALOR CORRIGIDO E DE R$ 477,33, CONFORME OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESA:				

Lote: 1 Item 6: TELHA TRAPEZIO 0,43MM 2 MTS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	83,6000

Lote: 1 Item 7: ZARCAO LARANJA FOSCO 18 LTS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	290,0000

Lote: 1 Item 8: COMUNHEIRA TRAPEZIO BAIXO 0,43MM				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	38,5000

Lote: 1 Item 9: PARAFUSO AUTO BROCANTE 5/16 14X3/4 (CURTO) TELHA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	0,3400

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou: Empresa(s) habilitada(s): ORIZON FRANCISCO DE JESUS

EMPRESA
CNPJ / CPF

ORIZON FRANCISCO DE JESUS
06.368.756/0001-74

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DEBITO MUNICIPAL SEDE DO LICITANTE E DO MUNICIPIO DE PORTELANDIA	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICO PROFISSIONAL	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**UND**	**EMPRESA**	**CNPJ / CPF**	**MENOR LANCE**	**VALOR TOTAL**
1	1	PERFIL ENRIJECIDO 75 X 40 CHAPA 14	NOROAÇO	86,0000	UN	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	146,0000	12.556,0000
1	2	PERFIL U SIMPLES 100 X 40 CHAPA 14	NOROAÇO	40,0000	UN	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	158,8000	6.352,0000
1	3	PERFIL U SIMPLES 92 X 30 CHAPA 14	NOROAÇO	35,0000	UN	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	137,7500	4.821,2500
1	4	BARRA REDONDA 1/2	NOROAÇO	56,0000	UN	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	60,0000	3.360,0000
1	5	TELHATRAPEZIO 0,43MM 12MTS	NOROAÇO	35,5000	UN	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	504,0000	17.892,0000
1	6	TELHATRAPEZIO 0,43MM 2 MTS	NOROAÇO	31,0000	UN	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	83,6000	2.591,6000
1	7	ZARCAO LARANJA FOSCO 18 LTS	LUZTOL	2,0000	UN	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	290,0000	580,0000
1	8	COMUNHEIRATRAPEZIO BAIXO 0,43MM	NOROAÇO	31,0000	UN	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	38,5000	1.193,5000
1	9	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5/16 14X3/4 (CURTO) TELHA	JOMARCA	600,0000	UN	ORIZON FRANCISCO DE JESUS	06.368.756/0001-74	0,3400	204,0000

(quarenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta reais e trinta e cinco centavos) R$ 49.550,3500

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública
AS EMPRESAS QUE APRESENTARAM ORÇAMENTOS: MINEIRAÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA- CNPJ: 02.143.104/0001-80- R$ 436,51, ORIZON FRANCISCO DE JESUS CNPJ: 06.368.756/0001-74 R$ 540,00, DEPOSITO DE FERRO E AÇO SAO JOSE CNPJ: 36.843.753/0001-06 R$ 456,00.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro 530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro / Equipe de Apoio 701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe de Apoio 010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe de Apoio 841.176.561-04

Licitantes Presentes:

ORIZON FRANCISCO DE JESUS
Orizon Francisco de Jesus
Sócio 795.399.471-20

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4E9EE621

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO N. 019/2023

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, DESTINADOS A COBERTURA DA GARAGEM MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, COM ENTREGA DOS PRODUTOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DESTE EDITAL., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:
ORIZON FRANCISCO DE JESUS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.368.756/0001-74, estabelecida na AVENIDA GOIÁS, QD: 026, LT: 0011, N°: S/N, SETOR SUL, PORTELANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	PERFIL ENRIJECIDO 75 X 40 CHAPA 14	UN	NOROAÇO	86,0000	146,0000	12.556,0000
01	2	PERFIL U SIMPLES 100 X 40 CHAPA 14	UN	NOROAÇO	40,0000	158,8000	6.352,0000
01	3	PERFIL U SIMPLES 92 X 30 CHAPA 14	UN	NOROAÇO	35,0000	137,7500	4.821,2500
01	4	BARRA REDONDA 1/2	UN	NOROAÇO	56,0000	60,0000	3.360,0000
01	5	TELHATRAPEZIO 0,43MM 12MTS	UN	NOROAÇO	35,5000	504,0000	17.892,0000
01	6	TELHATRAPEZIO 0,43MM 2 MTS	UN	NOROAÇO	31,0000	83,6000	2.591,6000
01	7	ZARCAO LARANJA FOSCO 18 LTS	UN	LUZTOL	2,0000	290,0000	580,0000
01	8	COMUNHEIRATRAPEZIO BAIXO 0,43MM	UN	NOROAÇO	31,0000	38,5000	1.193,5000
01	9	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5/16 14X3/4 (CURTO) TELHA	UN	JOMARCA	600,0000	0,3400	204,0000
Total: (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)							**49.550,3500**

Importa-se a presente licitação na importância total de 49.550,3500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 7 de junho de 2023

(SILVIO DE JESUS BATISTA)
Município De Portelandia

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:FBD330BA
